Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
31 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2615

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 103.518, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Decretos relacionados no Anexo I, em virtude de se tratar de numeração publicada em duplicidade, já utilizadas na forma do Anexo II.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.518, DE 30 DE JULHO DE 2025.

ANEXO I

NÚMEROS DOS DECRETOS REVOGADOS	DATADOS	PUBLICAÇÃO
103.418	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.419	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.420	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.421	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.422	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.423	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.424	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.425	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.426	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.427	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.428	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.429	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.430	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.431	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.432	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025
103.433	29/7/2025	DOE DE 30/7/2025

DECRETO Nº 103.518, DE 30 DE JULHO DE 2025.

ANEXO II

NÚMEROS DOS DECRETOS	DATADOS	PUBLICAÇÃO
103.418 AO 103.421	23/7/2025	DOE DE 24/7/2025
103.422 AO 103.433	24/7/2025	DOE DE 25/7/2025

DECRETO Nº 103.519, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:2100.0000005505/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM MARCOS MAURÍCIO PEDROSA SOUZA PEIXOTO, matrícula nº 212-7, para viajar à Argentina, período do mês de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.520, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000047937/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 3º Sargento QP PM KLÉSIA MARIA VIEIRA LINS, matrícula nº 66564-9, para viajar ao Chile, período de 2 a 8 de agosto de 2025, uma vez dispensada em recompensa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.521, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000028718/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM JORGE RODRIGUES DE MORAIS JÚNIOR, matrícula nº 11330-1, para viajar à Turquia, Bulgária e Arménia, período de 2 a 8 de agosto de 2025, uma vez que se encontra em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991333

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:2100-5505/25, de MARCOS MAURÍCIO P. S. PEIXOTO;
E:1206-47937/25, de KLÉSIA MARIA VIEIRA LINS; e
E:1206-28718/25. De JORGE RODRIGUES DE M. JÚNIOR.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1800-13369/24, de RAFAEL OLIVEIRA MENDES; e
E:1800-37883/24, de ANDERSON RAFAEL C. B. DA SILVA.
DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:20105-11128/25, de PATRÍCIA MARIA MALTA DA COSTA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:20105-9905/24, de LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL para as providências de suas alçadas.

PROC.E:4101-28207/24, de JOSÉ MICHELL SANTOS OLIVEIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG e à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências de suas alçadas.

PROC.1800-1673/19, de MARCOS RICARDO LEITE = Nos termos do Despacho SEDUC SPCE 32914684 e do Despacho SEDUC SUCICON JUD 33010244, ambos da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 102.779, de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de junho de 2025, quanto à matrícula do servidor. Em seguida, vão os autos à SEDUC.

PROC.E:4101-21690/24, de LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO = Nos termos do Despacho UNCISAL REITORIA 32845821, do Despacho UNCISAL SUPLAF 32926026 E do Despacho UNCISAL REITORIA 32954706, todos da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 102.750, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de junho de 2025, quanto à alteração de exoneração para vacância. Em seguida, vão os autos à UNCISAL.

PROC.E:1206-10529/25, de DELMÁRIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-35898/23, de MOISES LUIZ LIRA DE FREITAS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROCs.E:5101-4200/20, de ELMO NORMANDE ACIOLI;
E:4101-6180/25, de EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA; e
E:1206-38093/23, de LUIZ CARLOS VIANA DOS SANTOS.
DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-23384/23, de ALEXANDRE PEREIRA TEODOSIO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-36178/24, de CÉSAR DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1700-739/25 de DANIEL BRANDÃO DO NASCIMENTO = Nos termos do Despacho PGE PASUBGER 30845011 e do Despacho PGE COOPA 31391591, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31590810, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e desde que seja elaborado novo laudo de avaliação do imóvel e que seja constatado o pagamento de 17% (dezessete por cento) a título de remição de foro e a inexistência de débitos referentes ao imóvel, declaro a remição do aforamento do bem público disponível, de que trata o Processo Administrativo nº E:01700.0000000739/2025 e, com base no inciso VIII do art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, autorizo o Procurador Geral do Estado - PGE a emitir o respectivo instrumento de transferência. Publique-se. Após, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das providências no âmbito de sua competência, ato contínuo à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991334

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 499, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002237/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 203-8, ½ (meia) diária no valor de R$ 224,58 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no dia 30 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 500, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002236/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 203-8, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete Civil..... 02
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 07
Controladoria Geral do Estado (CGE)..... 14
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 14
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 15
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 16
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 18
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 20
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 21
Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)..... 22
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 22
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 23
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 25
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 25
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 26
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)..... 27
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 27
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 29

Eventos Funcionais 38

Prefeituras do Interior 70

PARTICULARES 71

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,09**
Para faturamento por cm² **R$ 13,31**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA Nº 501, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002235/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 203-8, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 19 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 502, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002234/2025, RESOLVE conceder ao servidor ERICK FERNANDO DA SILVA ALVES, CPF nº 038.514.664-70, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 203-8, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Taquarana/AL, no dia 17 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 503, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000002296/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Belo Monte/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 504, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000001766/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 18 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 505, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.000000001924/2025, RESOLVE conceder ao servidor EDSON JOSÉ CARDIM, CPF nº 022.198.984-66, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, ½ (meia) diária no valor de R$ 60.37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São José da Tapera/AL, no dia 21 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 506, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002222/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 507, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº

E:1101.0000002247/2025, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Monte/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 508, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002258/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1º de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 509, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002257/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Monte/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 510, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002223/2025, RESOLVE conceder ao servidor MATEUS GOMES ALVES, CPF nº 051.584.884-01, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 511, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002297/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1º de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 512, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002295/2025, RESOLVE conceder à servidora VITÓRIA KAROLINE ROCHA MARTINS, CPF nº 070.879.104-26, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 179-1, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Monte/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 513, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002244/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1º de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 514, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002243/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Monte/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 515, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101-0000002221/2025, RESOLVE conceder à VITÓRIA BEZERRA TENÓRIO, CPF nº 100.594.394-08, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, ASE-3, matrícula nº 154-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 18 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 516, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002260/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Maragogi/AL, no dia 1º de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 517, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002259/2025, RESOLVE conceder à servidora CHARLENE JOYCE LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 036.604.654-37, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-2, matrícula n° 94-9, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Belo Monte/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 518, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.0000002220/2025, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ GERALDINO DA SILVA, CPF nº 033.569.534-51, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, matrícula n° 60-4, 1 (uma) diária valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) e ½ (meia) diária no valor de 69,00 (sessenta e nove reais), perfazendo um total de R$ 207,00 (duzentos e sete reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Olho D'Água do Casado/AL, nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002298/2025, RESOLVE conceder à servidora KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 012.291.104-02, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, matrícula n° 204-6, ½ (meia) diária no valor de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Batalha/AL, no dia 30 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 520, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000002287/2025, RESOLVE conceder ao servidor FABIANO MORAES DE OLIVEIRA, CPF nº 989.394.904-68, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, matrícula nº 37-0, 8 (oito) diárias no valor unitário de R$ 1.782,40 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R$ 14.259,20

(quatorze mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 8 a 15 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.5049, elemento de despesa 3390.14.16, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 521, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto n° 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000002294/2025, RESOLVE conceder ao servidor THIAGO BARROS OLIVEIRA, CPF nº 077.868.004-50, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula 1490, 9 (nove) diárias no valor unitário de US$ 144,00 (cento e quarenta e quatro dólares), perfazendo um total de US$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis dólares), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de Londres/Inglaterra, no período de 8 a 16 de julho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.16, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991332

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000001189/2025 INTERESSADO Rita Maria da Conceição Costa ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33699802 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33507630), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33461040), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, do(a) servidor(a) estadual Ronacio Costa da Silva, matrícula 0053618-0, inativo(a), com proventos do cargo Atendente de Enfermagem, falecido(a) em 27/09/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003761/2025 INTERESSADO LEVI OLIVEIRA COUTINHO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33699538 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33696900), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33445079), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filho(a) menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro(a) e sem renda do(a) servidor(a) estadual Roberto Rubens de Jesus Coutinho, matrícula 0028021-6, ativo(a), cargo Professor, falecido(a) em 19/09/2024, nos termos do(s) art(s). 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 e 3 do DESPACHO PGE COOPA 33696900/2025, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000009732/2025 INTERESSADO DETRAN ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 33713070/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/SUB-CD nº 33637117/2025, que aprovou o Despacho PGE/PASUBGER nº 33622943/2025, conclusivo pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possível acumulação indevida de cargos pelo servidor, bem como pela possibilidade de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 5.247/1991 (RJU/AL). 2. Ao Detran.

PROCESSO E:04105.0000000334/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 33620403 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33576307, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32205115, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01101.0000002125/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 33724853 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 33643389), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. PROJETO DE LEI Nº 1431/2025, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026 - LDO/2026, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 176 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.". INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO ART. 34 E DA SUPRESSÃO DO ART. 53. INDICAÇÃO DE VETO PARCIAL, A INCIDIR SOBRE O ARTIGO 34 E SOBRE A EMENDA SUPRESSIVA DO ART. 53, A JUÍZO DO GOVERNADOR DO ESTADO. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000007689/2025 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 33643811/2025 O processo administrativo eletrônico de que se cuida foi deflagrado pelo Procurador de Estado Caio Henrique Alcântara, por via da lavratura do despacho (SEI nº 33561374), cujos termos noticiam a admissão, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) nº 0701838-93.2022.8.02.0046/50000.(...) Isto posto, acolho integralmente a sugestão apresentada no Despacho (33561374) e AUTORIZO a Procuradoria Judicial a adotar as providências necessárias para, assim que o Desembargador Relator do IRDR nº 0701838-93.2022.8.02.0046/50000 intimar os interessados, na forma do art. 983 do CPC, manifestar-se formalmente nos autos, requerendo a participação do Estado de Alagoas, a fim de contribuir com a instrução e a formação do precedente. Remetam-se os autos à Coordenação da Procuradoria Judicial, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:29032.0000000569/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO- SETUR ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 33677026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33645378, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRAS nº 33581928, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da convalidação da formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio SETUR nº 02/2024. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde

de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SETUR para providências.

PROCESSO E:01400.0000001339/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária ASSUNTO Licitação: Plano de Aquisições DESPACHO PGE/GAB N° 33678105 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33660466, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33571651, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica da contratação por adesão à Ata de Registro de Preços nº 11.1/2025-CPA/SEAD, do Estado do Rio Grande do Norte. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:34000.0000006926/2024 INTERESSADO Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 33679903 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33628559, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33603915, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SERIS para providências.

PROCESSO E:02900.0000000452/2025 INTERESSADO SEDICS ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 33681292 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33656787, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33602966, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2023. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SEDICS para providências.

PROCESSO E:01206.0000035422/2025 INTERESSADO POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 33683827 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33667026, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICOBRAS nº 33482036, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Nono Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA Nº 01/2022. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:01206.0000016163/2025 INTERESSADO Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 33684432 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33667594, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33603719, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:05101.0000008691/2023 INTERESSADO Gabinete do Diretor-Presidente ASSUNTO SEI: Outras Demandas, Questionamentos e Esclarecimentos DESPACHO PGE/GAB N° 33685331 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33670157, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33638847, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo por ratificar o teor do Despacho DETRAN nº 32994163, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo relacionado à alteração contratual pretendida. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:04105.0000002134/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 33686480 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33674981, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 33667918, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade do procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSEAI nº 33091764. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:11014.0000000299/2025 INTERESSADO Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 33755774 Trata-se de processo administrativo contendo consulta jurídica acerca da viabilidade de celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato AMGESP nº 059/2023, firmado pelo Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a sociedade empresária TAXI AÉREO PIRACICABA LTDA, tendo por objeto os "serviços de fretamento de aeronaves executivas tipo jato, para viagens em todo território nacional e internacional, em dias úteis e não úteis, com tripulação e serviço de comissária." (...) Ao Departamento Estadual de Aviação - DEA, com URGÊNCIA para cumprimento, tendo em vista que o contrato vence em 29/08/2025.

PROCESSO E:35032.0000001549/2025 INTERESSADO Chefia de Gabinete ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 33708341/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33634000, que acolheu o PARECER PGE/PLIC OBRAS Nº 33605382, com as razões nele contidas, que responde adequadamente às questões jurídicas formuladas pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, com a seguinte ementa: (...) À Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano para ciência e providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000010604/2025 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33718654/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC Nº 33653063/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o integralmente o Parecer PGE/PLICGERAL Nº SEI 33638781/2025, conclusivos pela inviabilidade jurídica da contratação direta pretendida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, diante da ausência de comprovação de exclusividade do fornecedor a ser contratado. A própria instrução processual, ao obter propostas de múltiplos fornecedores, demonstrou a viabilidade de competição, o que afasta a hipótese de contratação direta. Contudo, a despeito da inviabilidade de prosseguimento pela via excepcional da inexigibilidade de

licitação, a instrução processual já realizada pode ser aproveitada para subsidiar, com a devida complementação, a instauração do procedimento licitatório regular, voltado à aquisição dos acessórios para monitores multiparâmetros, conforme fundamentação técnica apresentada nos autos, o que atende aos princípios da economia processual e da eficiência. Destarte, restituam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção das providências cabíveis, em consonância com o entendimento jurídico firmado.

PROCESSO E:01206.0000075378/2024 INTERESSADO David Nilton da Silva (122.703.494-66) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG N° 33735717 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33106642), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32957510), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos, solteiro e sem rendimentos do militar estadual José Nilton Messias da Silva, matrícula 0008950-8, inativo, com proventos do posto/grad. Primeiro Sargento PM, falecido(a) em 29/09/2024, nos termos do(s) art(s). 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. (...) Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003768/2025 INTERESSADO LUNA OLIVEIRA COUTINHO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 33746258 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33506238), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33438814), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, a filha menor de 21 (vinte e um) anos, solteira e sem renda do servidor estadual Roberto Rubens de Jesus Coutinho, matrícula 0028021-6, ativo, cargo Professor, falecido em 19/09/2024, nos termos do art. 42, II, b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. (...) Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:01203.0000007042/2025 INTERESSADO Jose Nilton dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 33738203 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33677276), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33671673), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do militar estadual José Nilton dos Santos, matrícula 0071718-5, ativo, posto/grad. Subtenente BM, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedágio devido, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 12/02/2025 (30304743; E:01203.0000011793/2023). (...) Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para ciência e providências necessárias.

PROCESSO E:01800.0000030092/2024 INTERESSADO EDILENE BARBOSA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 33739496 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33582466), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Despacho PGE PASUBGER (doc. 28575095), com as razões nele contidas, que foi conclusivo pela possibilidade condicionada da remoção, desde que atendidos os requisitos previstos na Lei Estadual nº 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, sendo realizada a condicionante de que haveria possibilidade de remoção, caso caracterizada a emergencialidade fática da situação da requerente. (...) Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:44080.0000000578/2024 INTERESSADO Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG N° 33563215 Conheço e não aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 33378355, de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual acolheu o Parecer PGE-PLICGERAL nº 33360751, pelos motivos e razões que seguem. Trata-se de processo administrativo impulsionado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS - IDERAL, solicitando a contratação emergencial de serviços terceirizados de limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades daquele Instituto e da Central de Abstecimento de Alagoas - CEASA. (...) Por fim, alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação.

PROCESSO E:01700.0000005452/2024 INTERESSADO Superintendência de Modernização da Gestão ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE/GAB N° 33734595 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33673868, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33571775, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da aquisição de mobília destinada ao Escritório de Processos, no âmbito do Programa Alagoas Mais Digital, financiado com recursos do Empréstimo nº 5575/OC-BR celebrado entre o Estado de Alagoas e o BID. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. (...) Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:03300.0000001079/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 33736183Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33703046, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRAS nº 33685245, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 04/2022. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:03300.0000001078/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 33736400 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33701972, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRAS nº 33686744, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato SEINFRA nº 03/2022. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:04105.0000001225/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contrato e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 33740947 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33734952, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICBENS nº 33667974, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, nos termos do Relatório AMGESP ASSAI nº 33092553. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000129/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 33741273 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33736377, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33726734, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos

autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000894/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 33741584 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33736698, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33725132, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000012241/2024 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33674886 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33661220, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33648819, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 072447717.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Welington Nunes Correa, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 991336

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE JULHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000008413/2023 INTERESSADO Coordenação da Procuradoria Judicial ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33594579 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33591965, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33505459, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477 17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial de que promoveu o Policial Militar Thyago Manoel das Chagas Coutinho, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01400.0000000812/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária ASSUNTO Contabilidade: Conformidade de Gestão DESPACHO SEI N° 33726727 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 33633729), oriundo da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, o qual acolheu o Despacho PGE PFEPROCURADORES (doc. 33153359), com os fatos e fundamentos nele contidas, conclusivo no sentido de que a pretensão de cobrança da taxa de serviço se encontra fulminada pelo instituto da prescrição, em virtude de sua constituição ter se dada no exercício de 2017. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, para providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000000544/2025 INTERESSADO Vivian Terezinha Canuto Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Imposto de Renda Pessoa Física Retido na Fonte DESPACHO SEI N° 33726286 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCTPFE (doc. 32772888), oriundo da lavra da Subcoordenação de Contencioso Tributário PFE, o qual acolheu o Despacho PGE PFEPROCURADORES (doc. 33170458), com os fatos e fundamentos nele contidas, conclusivo pelo indeferimento do pleito de isenção de Imposto de Renda em razão de a requerente ser servidora ativa, hipótese em que o benefício não se aplica, conforme Tema 1037/STJ. 2. Nestes termos, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000036936/2023 INTERESSADO RUBENS SENHORINHO-CPF 678939534-20 ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33622903 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33592101, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33505719, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Rubens Senhorinho, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências.Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:13020.0000000862/2025 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 33716801 Conheço e acolho o Despacho 33715946, que acolheu o Parecer 33653796, com as seguintes conclusões, constantes da ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL. PROGRAMA PROGESTÃO ALAGOAS. OPERAÇÃO DE CRÉDITO FIRMADA ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD. REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES DO BANCO MUNDIAL. APLICABILIDADE SUPLETIVA DA LEI Nº 14.133/2021. ADEQUAÇÃO DA FASE INTERNA DO PROCESSO SELETIVO. LIBERAÇÃO NO SISTEMA STEP. REGULARIDADE JURÍDICA DA INSTRUÇÃO. NECESSIDADE DE RETORNO DOS AUTOS À PGE APÓS A FASE DE SELEÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 14 DO DECRETO ESTADUAL Nº 98.790/2024. Sigam os autos à SEFAZ - PROGESTÃO.

PROCESSO E:01204.0000006232/2024 INTERESSADO Subunidade junto a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 33670823 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 33660999, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE SUBPMCB nº 33630188, que afirmou que o julgamento do IRDR nº 0724477-17.2020.8.02.0001/50000 não invalidou nem modificou a decisão de promoção por ressarcimento de preterição do presente caso, e, portanto, ratificou a necessidade de cumprimento da decisão judicial que promoveu o Militar Gregorio de Albuquerque Vieira, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. Ressalte-se que a Procuradoria Geral do Estado ajuizará ação rescisória, buscando a rescisão do acórdão transitado em julgado. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Pedro Geronimo Alves da Silva
Superintendente de Precedentes do Gabinete/PGE

Protocolo 991337

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 30.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000021248/2024 INTERESSADO MARIA DO CARMO COURA MELO NETA (349.015.314-68) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 33170840/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32980506/2025 (32980506), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria do Carmo Coura Melo Neta, matrícula 0006316-9, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, de tempo de contribuição de 09 ano(s), 05 mês(es) e 15 dia(s), por serviço público prestado ao Estado de Alagoas, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e a partir de uma interpretação sistemática do direito, para além da letra fria da lei, considerando seus efeitos práticos e sociais, pois, de modo a de preservar a estabilidade das relações jurídicas, evitar consequências manifestamente injustas e respeitar a confiança legítima do administrado.[1] 2. Ressalto, ademais, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000048990/2024 INTERESSADO Rosa Maria Do Nascimento CPF Nº 588.985.064-49 ASSUNTO Processos: Gestão Documental PGE COOPA 33263025/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 33119022 (33119022), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rosa Maria do Nascimento, matrícula 0080575-0, ativo(a), cargo Professor, de tempo de serviço/contribuição de 04 ano(s), 08 mês(es) e 16 dia(s), averbado nos autos do proc. adm. 01800.00006144/2016, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. [1] 2. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 33175995 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para proceder à desaverbação requerida, com o consequente fornecimento da respectiva Certidão de Tempo de Contribuição - CTC pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 30.07.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000024636/2024 INTERESSADO Sandra Moreira De Souza ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33727418/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER 33722979/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31858952), qual seja, 25 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000009163/2025 INTERESSADO Jadilma Mafra Barbosa ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33707573/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33687889/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Jadilma Mafra Barbosa, matrícula: 500757-7, Médico, visto que restaram cumpridos os requisitos do inciso III, do artigo 16, da Lei Estadual nº 8.634/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 30/04/2025, data do requerimento administrativo (31952391), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002347/2025 INTERESSADO Dhiego Antonio de Medeiros ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33702561/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33663873/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Dhiego Antonio de Medeiros, matrícula: 312-3, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do inciso I, artigo 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe " C", devem ser computados a partir do dia 02/07/2025, data do requerimento administrativo (33166990), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:04104.0000002311/2025 INTERESSADO Jose Lidemberg de Sousa Lopes ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33702082/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33688373/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Jose Lidemberg de Sousa Lopes, matrícula: 322-0, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do inciso I, artigo 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a classe "C", devem ser computados a partir do dia 01/07/2025, data do requerimento administrativo (33134065), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000010553/2025 INTERESSADO Adson Branco Ramalho Lins ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33685405/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33681585/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ADSON BRANCO RAMALHO LINS, matrícula nº 2822-3, CPF nº 076.967.334-19, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente à carreira de Assistente em Serviços de Apoio à Saúde da Universidade de Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, lotado na Supervisão de Apoio Administrativo na Maternidade Escola Santa Mônica, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 22/5/2025, data do requerimento administrativo (32368903), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012757/2024 INTERESSADO Nielze Dulce Vieira Rufino ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33685047/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 33677988/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33386343), qual seja, 11 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000039939/2024 INTERESSADO LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS, CPF: 058.504.924-61 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 33637374/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE/PASUBGER 33596713/2025 (33596713), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33105051), qual seja, 30/06/2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[2] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres, que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU/AL.

PROCESSO E:41010.0000004425/2024 INTERESSADO Maria Madalena Avila Goncalves ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33680477/2025 Nos termos da delegação

conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 32674715/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31502202), qual seja, 03 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012716/2024 INTERESSADO Laís Cristina Alencar Leal Jatobá ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33680119/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33675364/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33452439), qual seja, 15 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000021126/2024 INTERESSADO Marcia Cristina De Souza ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33679465/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33673981/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31710889), qual seja, 14 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1] . 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012488/2024 INTERESSADO Tassiana Das Neves Vieira ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33667781/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33413368/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (30669521), qual seja, 21 de fevereiro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000009979/2025 INTERESSADO Rafaela da Silva Cruz Sampaio ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 33665386/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 33394671/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Rafaela da Silva Cruz Sampaio, matrícula nº 2873-8, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Centro de Ciências Integradas, visto que restaram cumpridos os requisitos do art. 5º, II, da Lei nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 13/05/2025, data do requerimento administrativo (32158583), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 991338

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE JULHO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05101.0000014623/2024 INTERESSADO Chefia de Articulação Regional ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33681575 Conheço o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 33564562, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência a fim de que o DETRAN atenda aos seguintes requisitos: [...] Após o atendimento das diligências acima, os autos deverão retornar a esta Procuradoria para nova análise jurídica quanto à viabilidade da contratação direta pretendida. Ao DETRAN.

PROCESSO E:02000.0000042726/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33678463 Conheço o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 33610618, presente nos autos, porém, antes da emissão do parecer conclusivo, solicito os seguintes esclarecimentos. [...] Os autos somente deverão retornar a esta Procuradoria-Geral do Estado, após acostamento das informações e documentos necessários. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000044639/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33649797 Conheço e concordo, em parte, com o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 33389394, presente nos autos, com as razões nele contidas. [...] Os autos somente deverão retornar a esta Procuradoria-Geral do Estado após a completa regularização das informações e documentos necessários. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000009560/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33647798 Conheço o PARECER PGE/PLICGERAL Nº 33328802, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos e razões que seguem. [...] Tão logo as providências acima sejam adotadas e os documentos solicitados sejam anexados aos autos, o processo deverá ser retornado a esta Procuradoria para nova e conclusiva análise. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROCESSO E:02102.0000002973/2024 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33590010 Conheço com o PARECER PGE/PLICGERAL Nº

33541875, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência a fim de que a POLCAL atenda aos requisitos estabelecidos no parecer supracitado. [...] Após o atendimento das diligências acima, os autos deverão retornar a esta Procuradoria para nova análise jurídica quanto à viabilidade da contratação direta pretendida. À POLCAL.

PROCESSO E:29007.0000000303/2025 INTERESSADO SERFI ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33583298 Conheço e concordo, em parte, com o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 33573343, presente nos autos, com as razões nele contidas. [...] Os autos somente deverão retornar a esta Procuradoria-Geral do Estado após a completa regularização das informações e documentos necessários. À Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI.

PROCESSO E:02000.0000026540/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33579053 Conheço e concordo, em parte, com o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 33367521, presente nos autos, com as razões nele contidas. [...] Os autos somente deverão retornar a esta Procuradoria-Geral do Estado após a completa regularização das informações e documentos necessários. À SESAU.

PROCESSO E:01101.0000001701/2025 INTERESSADO ONG CANIL E GATIL LAR DOCE LAR ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33559570 Conheço e concordo com o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 33541538, presente nos autos, com as razões nele contidas. [...] Os autos somente deverão retornar a esta Procuradoria-Geral do Estado após a completa regularização das informações e documentos necessários. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO E:02000.0000018381/2025 INTERESSADO INSTITUTO AKIEL PADILHA ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33555374 Conheço e concordo com o Parecer PGE-PLICGERAL Nº 33540854, presente nos autos, com as razões nele contidas. [...] Os autos somente deverão retornar a esta Procuradoria-Geral do Estado após a completa regularização das informações e documentos necessários. À SESAU.

PROCESSO E:01206.0000037144/2025 INTERESSADO PMAL - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 33551667 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE-PLICGERAL Nº 33486504, presente nos autos, com as razões nele contidas. [...] Os autos somente deverão retornar a esta Procuradoria-Geral do Estado após a completa regularização das informações e documentos necessários, em conformidade com as exigências do Decreto Estadual nº 69.225/2020 quanto à movimentação de bens móveis, bem como mediante a instauração de procedimento específico para análise do acesso ao sistema de videomonitoramento. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 21 E 25 DE JULHO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº E:02000.0000006754/2023. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33687304 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33624749, conclusivo pela nulidade dos atos da fase externa, em razão dos argumentos exarados. [...] Portanto, sigo o entendimento prolatado no Parecer PGE PLICBENS Nº 33624749, para opinar pela nulidade dos atos praticados à fase externa do certame, bem como recomendo sejam os autos reinstruídos conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021. À SESAU.

PROCESSO Nº1400.0000001159/2025 INTERESSADO: SEAGRI/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33684564 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33572799, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 026/2024/DPE-RO. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEAGRI/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000403/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33683387 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33667043, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:02102.0000001465/2025. INTERESSADO: Polícia Científica de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33682290 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33655204, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 484/2024. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À POAL.

PROCESSO Nº1800.0000007916/2025 INTERESSADO: SEDUC/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33676205 Conheço o Parecer PGE PLICBENS Nº 33630413, ao tempo em que converto o feito em diligência, a fim de que se esclareça se a entidade gerenciadora da ARP cuja adesão se pretende detém natureza jurídica de Direito Público (Autarquia Fundacional), uma vez que não há possibilidade jurídica para a adesão "carona" que tenha por órgão gerenciador entidade que possua natureza jurídica de direito privado. [...] À SEDUC/AL.

PROCESSO Nº 2900.0000000440/2025 INTERESSADO: SEDICS/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33670970 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33666806, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL. À SEDICS/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000074/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33670624 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33638502, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº60030.0000001925/2023 INTERESSADO: FAPEAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33670501 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33666683, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL. À FAPEAL.

PROCESSO Nº1206.0000013048/2020 INTERESSADO: PMAL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33670336 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICGERAL Nº 33657919, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 16/2020). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À PMAL.

PROCESSO Nº34000.0000014674/2024 INTERESSADO: SERIS/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33669851 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33614701, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SERIS/AL.

PROCESSO Nº E:20105.0000004727/2024. INTERESSADO: Polícia Civil de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33657887 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33631800, ao tempo em que concluo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À PCAL.

PROCESSO Nº E:02000.0000011253/2024. INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33656382 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33628784, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:34000.0000046676/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33656032 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33594361, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, ressalto ser

necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023.A Exma. Procuradora-Geral do Estado. À SERIS.

PROCESSO Nº E:04104.0000002237/2025. INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33651277 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33638965, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 008/2024). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNEAL.

PROCESSO Nº1203.0000007980/2025 INTERESSADO: CBM/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33650798 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 33628878, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 22/2023). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao CBM/AL.

PROCESSO Nº 2100.0000002159/2025 INTERESSADO: SSP/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33649790 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 33630734, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SSP/AL.

PROCESSO Nº E:02000.0000004652/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33590221 Conheço e aprovo o Parecer Nº 33568153, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SESAU.

PROCESSO Nº E:01203.0000004191/2025. INTERESSADO: Corpo de Bombeiros Militar - CBMAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33579699 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33509549, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 1480/2024. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. Ao CBMAL.

PROCESSO Nº 4105.0000001954/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33579274 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33573196, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº2900.0000000440/2025 INTERESSADO: SEDICS/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33577162 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33565608, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 097/2025. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEDICS/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000333/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33577024 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33532025, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº41010.0000004102/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33576656 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33513260, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. À UNCISAL.

PROCESSO Nº 1800.0000008429/2025 INTERESSADO: SEDUC/AL ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33545803 Conheço o Parecer PGE/PLICBENS nº 33446978, ao tempo em que converto o feito em diligência, a fim de que se esclareça se a entidade gerenciadora da ARP cuja adesão se pretende detém natureza jurídica de Direito Público (Autarquia Fundacional), uma vez que não há possibilidade jurídica para a adesão "carona" que tenha por órgão gerenciador entidade que possua natureza jurídica de direito privado. [...] À SEDUC/AL.

PROCESSO Nº E:04104.0000002066/2025. INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33557944 Conheço e aprovo o Despacho Nº 33555859, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 009/2024). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNEAL.

PROCESSO Nº 4105.0000000307/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33543428 Trata-se de análise da fase preparatória do processo administrativo em epígrafe, no qual se objetiva a futura contratação de capacetes balísticos, conforme Termo de Referência acostado aos autos (DOC SEI! nº 32272418). [...] Reitero que a ausência de atendimento às exigências legais e orientações deste signatário compromete a regularidade e a transparência do procedimento, podendo ensejar a devolução definitiva dos autos por vício insanável, relativamente a pesquisa de mercado. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº4105.0000000289/2025 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 33543314 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 33484243, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 28 de julho de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 991339

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA CGE Nº 93, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora SALÉSIA CAMPOS LIMA, Assessora de Controle Interno, matrícula n° 130-9, para responder pelas atividades da Superintendência de Auditagem, por motivo de gozo de férias do titular, Luiz Honorato de Castro Júnior, matrícula n° 121-0, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025.

SÂMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
Controladoria Geral do Estado

Protocolo 991080

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 615/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001555/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11

de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: instituto cultural de capoeira tabuleiro de bambas, inscrito no CNPJ 55.037.432/0001-69
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no dia 26 de julho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 991099

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 614/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001568/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: máquina do tempo, representada por megb locações, comércio e serviços ltda, inscrito no CNPJ 11.333.693/0001-50
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 23 de agosto de 2025, no município de Pão de Açúcar/AL.
VALOR GLOBAL: 40.000,00 (quarenta mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 991117

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 591/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001468/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 20 de julho de 2025, no município de Jaramataia/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano. ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 991120

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.812/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos Processos nºs 1800.0000024078/2024 e 1800.0000033371/2024.
RESOLVE:
Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB N° 33653410 da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. em Maceió(AL), 29 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.813/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n° E:01800.0000004512/2024.
RESOLVE:
Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB N° 33581472 da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.814/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000009646/2024
RESOLVE:
Art.1º ARQUIVAR, com fundamento no Art. 157, I, da Lei Estadual n.º 5.247/1991, a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC e conforme DESPACHO PGE/GAB N° 33655028da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 29 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 7.784/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido nos processos n°s E:01800.0000038844/2024 e 1800.0000048803/2024.
RESOLVE:
Art.1º ARQUIVAR a presente sindicância em consonância com a conclusão do relatório da Comissão Sindicante da SEDUC,e conforme DESPACHO PGE/GAB N° 33494378, da Procuradoria Geral do Estado.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23, de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
Republicada.
Protocolo 991064

PORTARIA/SEDUC Nº 7.817/2025

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CICLO 2024, PÓS RECURSO, DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DESTA SEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, art. 114, II, a Lei Delegada nº 57, de 26 de junho de 2023 e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E: 1800.0000030092/2025;

Considerando a edição de leis que estruturam e reestruturam carreiras, as quais trazem em seu bojo a necessidade de submissão dos servidores à Avaliação de Desempenho para fins de evolução funcional;

Considerando a publicação da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, no D.O. em 04/10/2022, regulamentando os procedimentos a serem utilizados na Avaliação de Desempenho pelos membros das Comissões nos moldes do artigo 16, desta Instrução Normativa,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado da avaliação de desempenho – ciclo 2024, Pós-Recurso, dos servidores administrativos, desta SEDUC, de acordo com o artigo 16, da IN nº 05/2022 SEPLAG/AL, conforme tabela nominal descrita:

NOME	CPF	MATRÍCULA	GEE	SITUAÇÃO
JANIO ANTONIO DA SILVA	648.xxx.xxx-49	0826402-3	5ª GEE	INAPTO
MARIA DA CONCEICAO SANTANA RIBEIRO	663.xxx.xxx-34	0082490-9	9ª GEE	APTO
ADRIANA ROSA SILVA ALMEIDA	046.xxx.xxx-01	0013118-0	13ª GEE	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO em, Maceió (AL),30 de julho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1526 /2025-CP

Processos Administrativos nº.s E:01800.0000045721/2024.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
CONTRATANTE: O conselho escolar da Escola Estadual PROFESSORA ADEILZA MARIA OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Do Campo, Chã Da Jaqueira - CEP: 57046-000 N° S/N, município de Maceió inscrita no CNPJ sob n° 01.899.204/0001-79, representada neste ato pelo (a) servidor (a), o (a) Sr. (a) Sandra Vieira Da Silva doravante denominado CONTRATANTE;
CONTRATADA: O GRUPO FORMAL COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SAO JOSE DA LAJE LTDA COOPERLAJE, com sede situado à Sitio Boa Vista, Zona Rural, S/N, na cidade de SÃO JOSÉ DA LAJE, inscrita no CNPJ sob n° 04.715.809/0001-50, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) César Luiz Silva dos Santos , CPF sob n° 125.576.074-52, doravante denominado (a) CONTRATADO (A);

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante cronograma apresentado (Cláusula Quarta do contrato) ou até 30 de dezembro do presente ano mediante a necessidade da unidade executora, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 105, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Termo de Contrato é de R$ 6.097,18 (seis mil e noventa e sete reais e dezoito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
552 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
A despesa será efetuada através da Função 12 - Educação, Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição, Programa 1043 - Pacto Contra a Fome e a Pobreza, Ação 3799 - Ações de Educação Alimentar e Nutricional nas Unidades Escolares, P.O: 000237 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar, Natureza de Despesa: 3.3.50.41- Contribuições, Localização 210 - Todo Estado, Fonte 552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Orçamento Vigente.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO: 07 de Julho de 2025.

Protocolo 991274

Declaração

Processo nº E:01800.0000031166/2025
Interessado: Concessionárias
RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da Verde Ambiental Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 44.992.350/0001-57, conforme despacho SUFIC, SEI 33706105, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 33518458, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.
Maceió(AL), 30 de julho de 2025.

Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 991240

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

TERMO DE APOSTILAMENTO
Processo nº E:01500.0000005327/2025

segundo TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.192/0001-69, com endereço na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió/AL, CEP 57.017-900, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da sua Secretária de Estado da Fazenda, Sr.ª Renata dos Santos, brasileira, portador da Carteira de Idendade nº 32.394.699-9 SP e do CPF nº 219.681.598-51, vem apostilar o Contrato nº 006/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a INOVE TERCERIZAÇÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.123.584/0001-16, estabelecida à na Avenida Manoel Alves da Silva, Nº 539, Centro, Cajueiro, - AL, CEP 57.770-000, com o seguinte endereço eletrônico: inove.terceirizacao.servicos@gmail.com, representado pelo seu Sócio Administrador o Sr. Roger Marque da Silva, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 117.921.574-52, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato nº 006/2022,

conforme previsão contratual da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024.
1.2. O valor mensal do contrato passará de R$ 75.443,16 (setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) para R$ 80.832,36 (oitenta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor anual do contrato, que atualmente é de R$ 905.317,89 (novecentos e cinco mil trezentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), passa a ser de R$ R$ 969.988,30 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS, baseadas CCT 2024 do SINDLIMP/AL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 006/2022 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2025.

Protocolo 991241

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 150/2025

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA DILASER OCULAR EMPREENDIMENTOS LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE N° 853/2025 (doc. 33647033), EXARADA PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto N° 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI N° E:52534.0000000875/2024;

Considerando o Relatório SURE N° 416/2025 (doc. 32474088), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante do Cadastro Sincronizado, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a publicação do Edital N° 134/2025 (doc. 32951673), na edição do dia 01 de julho de 2025 (doc. 33135348), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica.

Considerando a alínea "a" do inciso III do art. 11 da Lei N° 6.771/2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto N° 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada DILASER OCULAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 27.126.570/0001-89, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento do Indébito Tributário, conforme Decisão N° 853/2025 SEFAZ-SURE (doc. 33647033), com conclusão no seguinte sentido:
"(...)
Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 530/2025 SEFAZ-SURE (doc. 31433222), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital N° 134/2025 (doc. 32951673), na edição do dia 01 de julho de 2025 (doc. 33135348), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. 32474014), encaminhando o disposto no Despacho GTR N° 649/2025 (doc. 31232792), exarado pela Gerência de Tributação, o interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.
Desse modo, com base no art. 5°, § 1°, inciso II e III, da alínea "a" e "c", da Lei Nº 6.771/06, combinado com o item 2 da Tabela V da Lei nº 4.418, de 27 de dezembro de 1982, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.
Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2°, da Lei Nº 6.771/06.
Registre-se e intime-se."
II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2°, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 30 de julho de 2025.

Alexandra da Silva Vieira
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 991319

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000007481/2025
INTERESSADO	Superintendência de Tecnologia da Informação
ASSUNTO	Licitação: Contratação

Trata-se de processo administrativo iniciado por meio do Ofício nº E:832/2025 (SEI Nº 30539908), oriundo da Superintendência de Tecnologia da Informação, solicitando autorização para contratação direta da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA para a prestação dos serviços de manutenção, suporte técnico e atualização tecnológica dos sistemas e-PAT e DTE, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

[...]
É o relatório.
Em atenção aos itens 63, 77(iii) do Parecer PGE PLICGERAL 33238057, a Superintendência de Tecnologia da Informação se manifestou através do Despacho SEFAZ SUTI (SEI Nº 33612056) tecendo os devidos esclarecimentos. Além disso, foram anexadas as certidões de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa com o prazo de validade atualizados, conforme documento (SEI Nº 33549355).
De modo a atender os itens 81.5 e 81.6 do Parecer PGE PLICGERAL 33238057, passa-se a expor o seguinte:
Se tratando da autorização da autoridade competente, este recai na hipótese do art. 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 90.391 de 30/03/2023, podendo ser realizada por esta Secretária de Estado da Fazenda, vejamos:
Art. 2º A adjudicação do objeto ao vencedor da licitação, a homologação do seu resultado e a celebração do contrato e de seus respectivos termos aditivos caberá:
I - aos Secretários de Estado, Dirigentes de Unidades Orçamentárias e Diretores-Presidentes, independente do valor, em processos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, inclusive comuns ou especiais ou obras de engenharia, quando qualquer deles for o único ordenador da despesa decorrente da licitação;
Nesses termos, AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.101.150/0001-78, para a prestação dos serviços de tecnologia da informação para a sustentação ao sistema de Processo Administrativo Tributário Eletrônico (e-PAT) e Domicílio Tributário Eletrônico (DTE) instalados e em uso na Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ/AL, pelo valor global de R$ 1.000.859,04 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
Em observância ao art. 50 do Decreto Nº 100.533, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do estado de alagoas para o exercício financeiro de 2025, AUTORIZO o empenho no valor global de R$ 1.000.859,04 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos) para fazer frente as despesas da referida contratação, condicionado a cota orçamentária existente a empenhar.
Ante ao exposto, que sejam adotados os seguintes encaminhamentos e providências, respectivamente:
1. À SEFAZ GABINETE para providências quanto à publicação do ato de autorização da contratação direta no Diário Oficial do Estado.
2. À Superintendência Executiva Administrativa - SEA para providências quanto ao pré-cadastro da empresa no Sistema SIAFE.
3. À Superintendência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SEPOFC para providências quanto ao empenho.
4. À Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI para providências quanto à assinatura do contrato.
5. À Chefia de Compras, Contratos e Terceirizados - CCOMTER para divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Lei nº 14.133, de 2021 junto ao Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da sua assinatura, conforme art. 94, II, da Lei 14.133/2021, bem como mudança da situação do cadastro da contratação no sistema SIAFE.
6. À unidade SEFAZ GABINETE para publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
7. À Superintendência de Tecnologia da Informação - SUTI para acompanhamento da execução contratual.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 30 de julho de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 991340

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU N°.5.874, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 356/2025/GAB/SAÚDE, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pilar, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações eserviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Pilar.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anualde Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional dePessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do PlanoMunicipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do RelatórioAnual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado em 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
1ª	PILAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6424813 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIOMAC	2.100.000,00	01	2.100.000,00
TOTAL							2.100.000,00

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 982/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000020785/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991114

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000032054/2022-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: - IMPLANTE DE HALO PARA RADIOCIRURGIA / IMPLANTE DE ELETRODO CEREBRAL PROFUNDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991192

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000016538/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO ONCOLÓGICO PARA LINFADENECTOMIA RETROPERITONEAL + COLECISTECTOMIA + ESPLENECTOMIA + RESSECÇÃO DE TODA A DOENÇA MACROSCÓPICA (CITORREDUÇÃO) + HIPERTERMOQUIMIOTERAPIA INTRAPERITONEAL (HIPEC). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991193

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000019620/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TRATAMENTO INTERVENCIONISTA ATRAVÉS DO ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO COM ABLAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991194

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000029746/2024-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE OPME PARA: MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO E ABLAÇÃO FOCAL POR CATETER DE RADIOFREQUÊNCIA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelo contato: (82) 98705-7537 ou através do site www.saude.al.gov.br/superitendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991195

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/26388/2025 - SISTEMA DE HEMODINÂMICA DE TETO. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991250

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23929/2025 - Locação de Máquina Hemodiálise. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249.

Maceió/AL, 31 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991251

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026220/2025 - Aquisição de Equipamentos de Apoio Assistencial. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotações.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 31 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026414/2025 - Aquisição de Equipamentos de Suporte à vida e Monitorização. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau @gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 31 de Julho de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991253

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 983/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.0000004172/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991269

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-32758/2024 - AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL - OPME DE ORTOPEDIA 4. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991053

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000-24766/2025 - Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva em aparelho de hemodinâmica - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 991061

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº208/2025

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01207.0000000349/2025
GESTOR DO CONTRATO: PORTARIA Nº 190/2025 - CEPDEC DE 18 DE JULHO DE 2025, PUBLICADO NO DOE-AL DE 18 DE JULHO DE 2025.
2° TEN QOE-A BM MAT. 80754-0 WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA
PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:
EMPRESA: Grupo Boa Terra Veículos e Peças LTDA
ENDEREÇO: Av. Durval de Góes Monteiro, 5313 - Santo Amaro, Maceió - AL, 57062-830
CNPJ: 00.460.463/0001-36
NOTA FISCAL: R$ 147.550,48 - NF 000.267.416 SÉRIE 2 - EMISSÃO 29/07/2025
NATUREZA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUB ÍTEM DE DESPESA: 52 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	MODELO COR	R$ UNIDADE	N° DE CHASSI	Nº DE PATRIMÔNIO	MOTOR	COMBUSTÍVEL
VEÍCULO	01	CHEVROLET	SPIN 18L AT PREMIER BRANCO SUMMIT	147.550,48	9BGJP7520SB248971	CEDEC 1207-000366	1.8L Numero: MU6027952	GASOLINA

ALTERAÇÃO:
O MATERIAL ORA EXAMINADO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.
ATESTO PARA OS FINS DEVIDOS, QUE O MATERIAL ACIMA CITADO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL APRESENTADA.
Maceió, 30 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 991151

Portaria/SSP Nº 201/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46290/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM , a indenização no valor de R$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ HILDO MACIEL TEIXEIRA	3º SGT	05158118400	R$ 500,0000
RAYANNE FABRINNA DO NASCIMENTO PEREIRA	3º SGT	08896016401	R$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	513710	R$ 500,00
ESPINGARDA .20	R29278	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 991283

Portaria/SSP Nº 202/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-46206/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	04576681486	R$ 125,0000
DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	CB	02539120326	R$ 125,0000
ALEXANDRE FARIAS NUNES	SD	05116756408	R$ 125,0000
ALDO CASSIMIRO DOS SANTOS	SUBTEN	87060558420	R$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	526970	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 991284

Portaria/SSP Nº 200/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44265/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 30/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOSÉ ROMILDO DE OLIVEIRA	3º SGT	03413248413	R$ 133,3333
THIAGO FERNANDES DA SILVA	SD	08161027404	R$ 133,3333
ANTONIO RAMY BISPO DE OLIVEIRA	SD	10151029482	R$ 133,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	155691.	R$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de julho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 991318

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA Nº 280/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições do Decreto nº 101.094 de 06 de Fevereiro de 2025, que determina a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC;
CONSIDERANDO a responsabilidade deste órgão na gestão documental e na elaboração da tabela de temporalidade dos documentos arquivísticos;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração na constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC, instituído pela Portaria/SEAGRI nº 111/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOC no âmbito da (Nome da Secretaria/Entidade), com a finalidade de elaborar a tabela de temporalidade dos documentos arquivísticos, conforme disposto no Decreto nº 101.094 DE 06 de Fevereiro de 2025.
Art. 2º A CPADOC será composta pelos seguintes membros, designados por esta Portaria:
I - Iara Mendonça Ferreira Da Silva, Mat.: 458-8, que coordenará a comissão;
II - Claudia Cristina De Melo Pereira, Mat: 453-7;
III - Ronaldo Belo do Nascimento, mat. 352-2;
IV - Alberto Gouveia de Lima Junior, mat: 511-8;
V - Fabiane Jhoralina de Oliveira Santos, Mat. 539-8;
VI - Sílvia da Conceição Oliveira de Moraes, mat514-2;
VII - Fabiana Torres Gomes, mat. 484-7.
Parágrafo único. Caso necessário, poderão ser incluídos membros adicionais, respeitando os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 101.094/2024.
Art. 3º Compete à CPADOC desenvolver as atribuições, atividades e formas elencadas no Decreto nº 101.094/2024.
Art. 4º A participação na CPADOC não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo considerada prestação de relevante serviço público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Agricultura e Pecuária

Protocolo 991165

TERMO DE CONTRATO SEAGRI Nº 20/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI E A EMPRESA SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTURA e PECUÁRIA- SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, representado, pela Sra. Aline Rodrigues dos Santos, portadora do CPF n° 036.347.914-70.
CONTRATADA: SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 04.207.672/0001-23, com sede na Rodovia RN 118, Km 29, Zona Rural, Alto do Rodrigues / RN - Escritório na Rua Historiador Tobias Monteiro, 1801, Lagoa

Nova, CEP: 59056-120, neste ato representado pelo Sr. Ivanilson Araújo, brasileiro, Diretor-Presidente, CPF: 049.701.014-34, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, da Lei Federal nº 12.873/2013, resolvem celebrar o presente contrato , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
Os CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e aos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente contrato, decorrente do processo administrativo nº E:01400.0000000615/2025, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.1/2025-CPA/SEAD do Edital do Pregão Eletrônico: 90.038/2024 (RP/SEAD), especificamente no Lote 01 (item 01), Lote 02 (item 04), Lote 05 (item 13), Lote 05 (item 14), Lote 06 (item 16) e lote 07 (item 19). Processo nº 00710009.001649/2024-19, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o Fornecimento SEMENTES , resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 1.1/2025-CPA/SEAD do Edital do Pregão Eletrônico: 90.038/2024 (RP/SEAD), especificamente no Lote 01 (item 01), Lote 02 (item 04), Lote 05 (item 13), Lote 05 (item 14), Lote 06 (item 16) e lote 07 (item 19), Processo nº 00710009.001649/2024-19, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. DA VIGÊNCIA. A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021. PREÇO - O valor total da contratação é de R$ 3.919.500,00 (três milhões, novecentos e dezeno mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

UNIDADE GESTORA	520030
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14030
DESCRIÇÃO	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos 501 - Outras Recursos Não Vinculados 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza
PROGRAMA DE TRABALHO	20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar
PLANO ORÇAMENTÁRIO	000646 - Manutenção do Programa Planta Alagoas
NATUREZA DA DESPESA	33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
SUBITEM	11 - Mercadoria para Agricultura Familiar PJ
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	12 - Pregão
REGIÃO DE PLANEJAMENTO	210 - Todo o Estado
VALOR ESTIMADO	R$ 3.919.500,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil e quinhentos reais)

CONTRATANTE: Aline Rodrigues dos Santos - SECRETARIA DE AGRICULTURA e PECUÁRIA- SEAGRI.
Contratado: Ivanilson Araújo/ SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO : 30/07/2025.

Protocolo 991281

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 017/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CÍCCERO DE JUNQUEIRO - INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA.

Processo n° E:13020.0000001890/2023.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, inscrita sob CNPJ Nº 03.583.043/0001-35, situado na Rua Comendador Calaça, nº 1399, Poço, Maceió/AL, CEP 57025-640, representada pela Secretária de Estado, Sra. Kátia Born Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 86.097, de 1º de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 364-6;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS ROMEIROS DE PADRE CÍCCERO DE JUNQUEIRO - INSTITUTO JOÃO JOSÉ PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.628/0001-21, estabelecida na Praça Padre Aurélio Goes, nº 13, Centro, Junqueiro/AL, representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Guilherme Barreto Fernandes Filho, de acordo com a representação legal.

OBJETO: O prazo do Termo de Fomento fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 17/07/2025, data do término do prazo anteriormente acordado. Permanecem Ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento SEADES nº 017/2023, que não sofrem alterações no presente termo

DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

Maceió/AL, 15 de julho de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

*Republicado por Incorreção.

Protocolo 991202

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 83/2025

Dispõe sobre a designação da equipe técnica avaliadora do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 e determina a retificação do referido edital.

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a equipe técnica que se reunirá no dia 30 de julho de 2025, conforme previsto no cronograma do edital atualizado, para análise das inscrições apresentadas no âmbito do referido chamamento público, composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO/ CPF/ PROFISSÃO
Maria Eugênia Brandão de Castro, 086.016.414-40, Estilista
Fiama Beatriz Pimentel Costa, 105.742.664-45, Estilista
Flavia Andrea Dacal Sena Caje Sales, 022.003.374-93, Superintendente da Marca Alagoas
Marina Gatto de Melo Nogueira, 045.528.264-17, Analista de Inteligência de Mercado - Sebrae
Adriana Moraes Pacheco Veiga, 802.997.254-72, Artesã

Art. 2º Determina-se a retificação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, com a inclusão da obrigatoriedade de assinatura dos Anexos I e II, conforme segue:

I - Onde se lê:
“7.1 - Artesão Individual e/ou Mestre Artesão:
Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição;”
Leia-se:
“Anexo I, deste edital - Formulário de Inscrição preenchido e assinado.”

II - Onde se lê:
“2 - Entidades Representativas (associações, cooperativas e/ou grupos de produção artesanal):
Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição;”
Leia-se:
“Anexo II, deste edital - Formulário de Inscrição preenchido e assinado.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 991248

PORTARIA/SERFI Nº 81/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000558/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Raul Costa Cavalcanti Manso
Cargo: Secretário Executivo de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 101.852.614-50
RG: 3503525-0
Matrícula: 20-5
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia) diárias
Valor unitário: R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R$ 1.010,61 (um mil dez reais e sessenta e um centavos)
Período: 30/07/2025 a 31/07/2025
Roteiro: Maceió/AL -São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais
Protocolo 991235

PORTARIA/SERFI Nº 82/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.0000000564/2025 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Júlio Cezar da Silva
Cargo: Secretário De Estado de Relações Federativas e Internacionais
CPF: 758.890.724-04
RG: 200200134336
Matrícula: 67-1
Nº de diárias: 2 (duas) diárias
Valor unitário: R$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
Valor Total: R$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
Período: 30/07/2025 a 01/08/2025
Roteiro: Maceió/AL -São Paulo/SP - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Mauricio Apel
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 991239

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 1141/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Silvânia Rodrigues de Santana Souza	Presidente	29.133-1
Valquíria Santos Silveira	1º Membro	29.633-3
Vanissa Paloma da Veiga Araújo	2º Membro	53.343-2
Valéria Augusta da Silva Lyra	Secretária	53.299-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 489/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 991203

AVISO DE COTAÇÃO

Esta Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, através da Assessoria Técnica de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo administrativo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº E:34000.0000027331/2025
Objeto: Contratação de Serviços de Prestação de Serviços continuados de controle e registro de comparecimento de sentenciados por meio de biometria facial.
Prazo para envio de proposta: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação até as 17h. de segunda a quinta e sexta até as 14h.
Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail; sgap.scompras@hotmail.com
Maiores informações - site: www.seris.al.gov.br, Cotações e-mail: sgap.scompras@hotmail.com, tel. (82) 3315-1744 / 988767142 - Ramal: 2009/2010 ou pessoalmente na Assessoria Técnica de Aquisição, sito à Rua Dez de Novembro, n° 256, Bairro Pitanguinha, Maceió/AL, CEP 57052-220, no horário das 08 horas às 17 horas de segunda-feira à quinta-feira e sexta-feira até às 14:00h.

José Flávio Teixeira Moura
Assessor Técnico de Aquisição
Matrícula: 3824
Protocolo 991145

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E: 34000.00000198/2017- Portaria n.º 96/2017.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando n° 131/CHEFIA/SERIS/2016, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme o artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 30 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna
Protocolo 991116

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.00000278/2014- Portaria n.º 263/2014.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Memorando n° 264/DUP-SAP/2014, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 144, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 30 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 991125

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000008097/2022- Portaria n.º 332/2022.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo SEI n° E:34000.0000012894/2021, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;

2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no artigo 157, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;

3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 30 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 991136

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000018024/2025- Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (33617078), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 30 de Julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 991186

TERMO ADITIVO

34000.00000855/2016

NONO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 009/2016

NONO TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a COMPANHIA DE EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Durval de Góes Monteiro 01, Km 07, sala 01, Tabuleiro dos Martins, CEP 57080-000, Maceió, Alagoas, doravante denominada ACORDADA neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 678.444.644-53, RG: 1071385 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 04/08/2021, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 009/2016 firmado entre os partícipes em 05.08.2016, de conformidade com o processo nº 34000-855/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA do Acordo de Cooperação nº 009/2016 celebrado entre a SERIS e a CEPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES E DA PROTEÇÃO DE DADOS
A Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social e a Companhia de Edição e Publicação de Alagoas - CEPAL se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do Convênio/ Acordo de Cooperação, não podendo, depois de recebidas, ser transferidas a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgadas, obedecidas às normas de sigilo previstas na legislação pertinente, respeitando, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal n° 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação nº 009/2016 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
Diretor-Presidente da Companhia de Edição e Publicação de Alagoas

Protocolo 991242

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

TERMO DE POSSE

No dia 28 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício a senhora Cleópatra Soares da Silva, portadora do CPF: 814.617.044-72, como Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Litoral Norte, para o qual foi designada, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provida, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n.° 32 de 23 de abril de 2003, n.° 47 de 10 de agosto de 2015 e n.° 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 28 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 991188

TERMO DE POSSE

No dia 28 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício a senhora Roberta Gomes de Carvalho, portadora do CPF: 312.611.518-79, como Vice-Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Litoral Norte, para o qual foi designada, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provida, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n° 32 de 23 de abril de 2003, n° 47 de 10 de agosto de 2015 e n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 28 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 991189

TERMO DE POSSE

No dia 28 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Jerfeson Tito de Lima, portador do CPF: 056.146.644-08, como 1º Secretário do Comitê da Região Hidrográfica do Litoral Norte, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n° 32 de 23 de abril de 2003, n° 47 de 10 de agosto de 2015 e n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 28 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 991190

TERMO DE POSSE

No dia 28 de abril de 2025, foi dada a posse e exercício ao senhor Fabiano Alves Lima Farias, portador do CPF: 108.830.924-09, como 2º Secretário do Comitê da Região Hidrográfica do Litoral Norte, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Gino César Meneses Paiva, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Leis Delegadas de n° 32 de 23 de abril de 2003, n° 47 de 10 de agosto de 2015 e n° 48 de 30 de dezembro de 2022.

Maceió, 28 de abril de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 991191

SEMARH/AL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90009/2025

Processo Nº: E:23010.0000001159/2025

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inscrita no CNPJ nº. 14.085.622/0001-74, informa que está recebendo cotações de preços para:
Objeto: Aquisição de uma Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) para monitoramento das principais barragens do Estado de Alagoas, assim como ministrar treinamento avançado para operação do drone de forma presencial aos 04 (quatro) técnicos da SPDEN/SEMARH-AL, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
Local: Maceió/AL Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930311 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AL
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa
Registro de preço: Não
Data de divulgação no PNCP: 30/07/2025
Data de início de recebimento de propostas: 30/07/2025 14:53 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 14085622000174-1-000009/2025
Fonte: compras.gov.br

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R$ 55.903,35

Maceió - AL, 30 de julho de 2025

Ana Emília Lopes de Barros - Mat. 314-0
Assessora Técnica
Protocolo 991216

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1049 DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, resolve: tornar sem efeito as Portarias nº 726/2022, realizada em 06 de setembro de 2022, considerando que houve modificação do fiscal da obra.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Protocolo 991320

PORTARIA/SETRAND Nº 1050 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras de Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), trecho: entroncamento AL-110 (Penedo/AL) - Entroncamento BR-101 (Porto Real do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km. CONTRATO: Nº 010/2022 CPL/SETRAND-DER/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras de Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), trecho: entroncamento AL-110

(Penedo/AL) - Entroncamento BR-101 (Porto Real do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km, CONTRATO: Nº 010/2022 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Antônio Barbosa Nunes Júnior, Engenheiro Civil, CREA: 216510163, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Implantação de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 116-3, inscrito no CPF nº 111.756.374-08.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 991327

PORTARIA/SETRAND Nº 1051 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de obras de Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), trecho: entroncamento AL-110 (Penedo/AL) - Entroncamento BR-101 (Porto Real do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km. CONTRATO: Nº 010/2022 CPL/SETRAND-DER/AL.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:
Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de obras de Implantação da Rodovia AL-230 (Rota Caminhos do Imperador), trecho: entroncamento AL-110 (Penedo/AL) - Entroncamento BR-101 (Porto Real do Colégio/AL), com extensão total de 35,5 km, CONTRATO: Nº 010/2022 CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Hélio Florência da Silva Neto, Engenheiro Civil, CREA: 021672769-3, ocupante do cargo de Assessor Especial de Acompanhamento e Controle de Obras de Acesso e Rodovias Vicinais, Matrícula nº 286-0, inscrito no CPF nº 095.939.734-51.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 991328

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Processo Administrativo nº E:35032.0000001065/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 101.745, de 28 de março de 2025, e pela Portaria CPL/AL n° 05/2025, de 02 de maio de 2025, ADJUDICA em favor da Empresa J R A CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, tendo como vencedor da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666-90007/2025 CPL/AL - Turma 4, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra para Ampliação viária e implantação de passarela de pedestres na orla de Piranhas/AL, com extensão aproximada de 322,45 m de passarela e 419,02 m de via.
Maceió (AL), 30 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 991174

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Processo Administrativo nº E:35032.0000001065/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 101.745, de 28 de Março de 2025, e pela Portaria CPL/AL n° 05/2025, de 02 de maio de 2025, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLICOBRAS Nº 27243269, DESPACHO PGE COOPLIC Nº 27367930, DESPACHO PGE/GAB N° 27454449 e DESPACHO PGE-GPG N° 33543042, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666-90007/2025 CPL/AL - Turma 4, classificando vencedor do certame seletivo a Empresa J R A CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, com o valor global de R$ 3.145.000,00 (três milhões cento e quarenta cinco mil reais).

Maceió (AL), 30 de julho de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 991175

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48/2022, e em atenção ao art. 12 do Decreto Estadual nº 90.385, de 30 de março de 2023, vem por meio do presente DISPONIBILIZAR o Plano de Contratação Anual 2026 da Secretaria de Estado do Turismo do Estado de Alagoas, conforme informações a seguir:
Id PCA PNCP: 49111687000121-0-000001/2026
Data de publicação no PNCP: 24/07/2025
Local: Maceió/AL
Fonte: Compras.gov.br
Link de acesso: https://pncp.gov.br/app/pca/49111687000121/2026/1

Maceió/AL, em 30 de julho de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 991304

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 124/2025

I- Processo Administrativo: E:29032.0000000707/2025

II- PERMITENTE: Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 49.111.687/0001-21, com sede na Rua Celso Piatti, s/n, Jaraguá, CEP: 57.022-210, Maceió/AL. Representante: Marília Lima Herrmann, Secretária Executiva de Gestão Interna, inscrita no CPF sob o nº 039.052.614-21, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023.

III- PERMISSIONÁRIO(A): O(A) Sr.(a) Ana Luiza Barros Gameleira, inscrito(a) no CPF sob o n° 023.682.104-07, estabelecido(a) em Maceió/AL.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: uso pelo(a) Permissionário(a) de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento "ESPETACULO MEMORIAIS DE CHICO XAVIER", no dia 03/08/2025, conforme proposta nº 124/2025.

V- Data da Assinatura: 30 de julho de 2025

VI- Valor: R$ 3.0000 (três mil reais)

VII- Vigência: até 03 de agosto de 2025.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marília Lima Herrmann e Ana Luiza Barros Gameleira.

Maceió/AL, em 30 de julho de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 991312

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL)

SEÇÃO DE ISENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES DA DPS
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 25 DE JULHO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

I - PROCESSO:E:01203.0000003216/2025 INTERESSADO: BRUNO LIMA DE SOUZA, ASSUNTO: pagamento de compensação pecuniária; DESPACHO CBMAL ASS CMT (SEI n.º 33680011): Conheço e aprovo o Despacho PGE GPG (SEI n.º 33571007), da lavra da Procuradoria-Geral do Estado, com as razões nele contidas, conclusivo pelo deferimento do pedido.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 991173

SEÇÃO DE PENSIONISTAS DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405 Telefone: - http://www.cbm.al.gov.br

EXTRATO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, CORONEL QOC SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA, DESPACHOU, EM 30 DE JULHO DE 2025, O SEGUINTE PROCESSO:

PROCESSO: E:01203.0000008284/2025; INTERESSADO: Elane Cristina do Nascimento Muniz; ASSUNTO: Rateio do benefício de pensão por morte; DESPACHO CBMAL ASS CMT nº 33705364: Conheço e aprovo o Despacho CBMAL SPDPS (SEI nº 33653664), da lavra da Diretoria de Proteção Social, com as razões nele contidas, conclusivo pelo rateio do benefício de pensão por morte à beneficiária habilitada.

(assinado eletronicamente)
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - CORONEL QOEM BM
Comandante-Geral do CBMAL

Protocolo 991176

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3567/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000013621/2025, RESOLVE:
- Retificar a Portaria/PCAL Nº 3527/2025, datada de 23/07/2025 e publicada no Diário Oficial do dia 24/07/2025.
ONDE SE LÊ:
Inquérito Policial nº 00008088/2025
LEIA-SE:
Inquérito Policial nº 00008857/2025
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 30 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 991163

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 017/2025 - DLOG6/PMAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024 - DLOG6/PMAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000008373/2025.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
LOCADORA: Sr.ª Maria Margarida Rodrigues Agra.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do Comando de Policiamento da Região Sertão - CPRS.
OBJETO: Prorrogação da locação de Imóvel que sedia do Comando de Policiamento da Região Sertão - CPRS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 16/08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2025.
VALOR MENSAL: R$ 2.284,38 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 27.412,56 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 119001034061220004 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 33069950, Despacho PGE SUBCOOPLIC 33084698, Despacho SEGOV NPGE 33395607 e Despacho SEGOV SSMC 33443981.

Quartel em Maceió/AL, 30 de Julho de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 991063

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 570/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000072932/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 571/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000008095/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 572/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000062511/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 573/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025,que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000021424/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de julho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de continuidade de pensão no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000045983/2025
Interessada: Maria Eduarda Galdino
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 991137

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de julho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito isenção de contribuição para o SPSM no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000046913/2025
Interessada: Candida Maria Gomes Guimarães
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 991140

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de julho de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000046516/2024
Interessada: Elusia Gomes Silva Pereira
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 991141

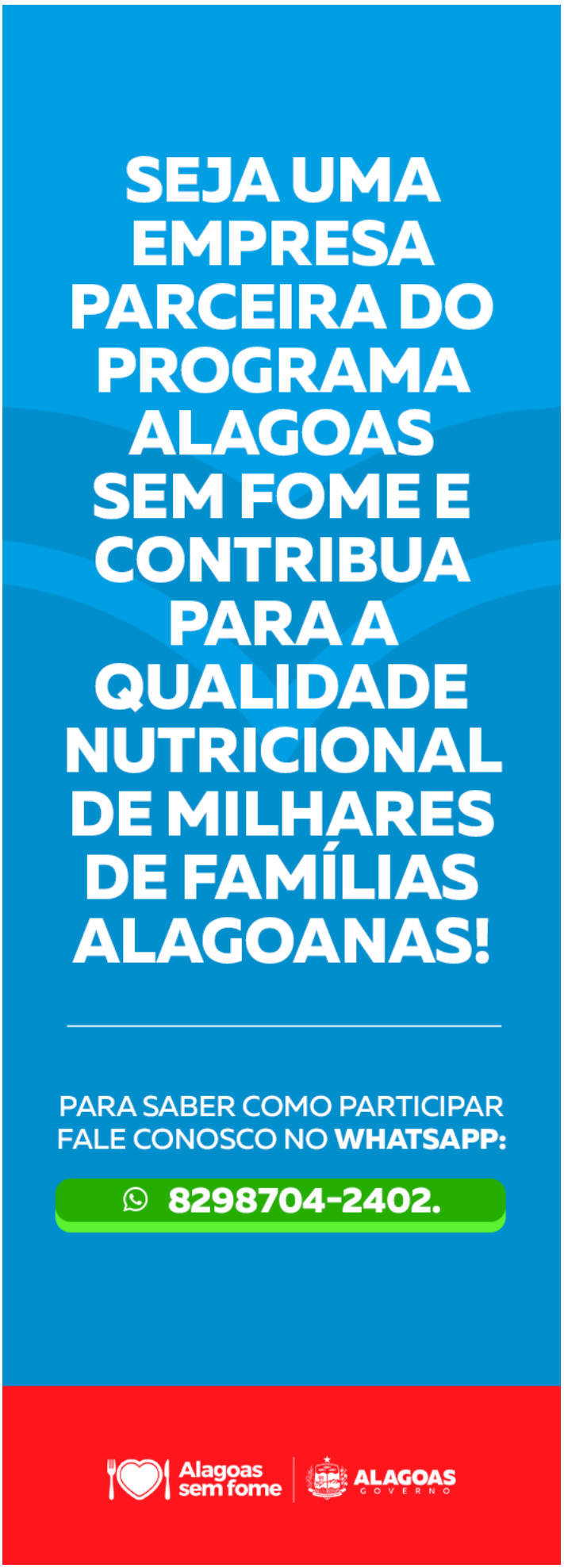

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 962/2025

EXTRATO: Nº 1.080/2025
PROCESSO: 04105.0000000841/2024
ATA DE RP Nº 962/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.149/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - RP - 144/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 962/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33777255.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000377/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 06.132.785/0001-32, representado pelo Sr. LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 129.849,03 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000841/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (exclusivo), Descrição: Compressa Campo Operatório Tipo: Com PréEncolhimento, Dimensão: Cerca De 25 X 28 CM, Material: 100% Algodão, Fixação: C/ Dispositivo De Fixação, Esterilidade: Estéril, Uso Único; UND: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; QUANT: 11.477; MARCA/MODELO: AMED / AMED; Valor unitário: R$ 6,19; Valor total: R$ 71.042,63.

Item 16 (cota), Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual; UND: EMBALAGEM 500G; QUANT: 4.324; MARCA/MODELO: NEVOA / NEVOA; Valor unitário: R$ 13,60; Valor total: R$ 58.806,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (exclusivo), CBMAL - 101 und.; PMAL - 4 und; SESAU - 10.376 und; UNCISAL - 996 und;
Item 16 (cota), PMAL - 20 und; SESAU - 3.818 und; UNCISAL - 486 und;

Protocolo 991280

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 966/2025

EXTRATO: Nº 1.082/2025
PROCESSO: 04105.0000000841/2024
ATA DE RP Nº 966/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.149/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - RP - 144/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 966/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33777490.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000377/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 39.500.546/0001-47, representado pelo Sr. RAPHAEL BASTOS DOS SANTOS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 730.562,50 (setecentos e trinta mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000841/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 15, Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual; UND: EMBALAGEM 500G; QUANT: 58.445; MARCA/MODELO: NATHY / NATHY; Valor unitário: R$ 12,50; Valor total: R$ 730.562,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 15 (exclusivo), PMAL - 272 und; SESAU - 51.605 und; UNCISAL - 6.568 und;

Protocolo 991282

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 967/2025

EXTRATO: Nº 1.083/2025
PROCESSO: 04105.0000000841/2024
ATA DE RP Nº 967/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.149/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - RP - 144/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 967/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33777600.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000377/2024-000004.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.782.385/0001-40, representado pelo Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 651.600,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000841/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 17, Descrição: Revelador radiológico, tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático; UND: GALÃO COM 38L; QUANT: 1.618; MARCA/MODELO: DPC / DPC; Valor unitário: R$ 360,00; Valor total: R$ 582.480,00.

Item 18 (cota), Descrição: Revelador radiológico, tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático; UND: GALÃO COM 38L; QUANT: 192; MARCA/MODELO: DPC / DPC; Valor unitário: R$ 360,00; Valor total: R$ 69.120,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 17, SESAU - 1.608 und; UNCISAL - 10 und;
Item 18 (cota), SESAU - 191 und; UNCISAL - 1 und;

Protocolo 991285

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 963/2025

EXTRATO: Nº 1.084/2025
PROCESSO: 04105.0000000841/2024
ATA DE RP Nº 963/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.149/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - RP - 144/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 963/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33778624.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000377/2024-000005.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 66.437.831/0001-33, representado pelo Sr. DANIEL HADDAD GIFFONI.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 139.752,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000841/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Agulha Escleroterapia Via Endoscópica Dimensão Agulha: Cerca De 21 G X 5 Mm, Peça De Mão: Manopla, C/ Injetor Único , Material Cateter: Cateter Em Ptfe, Compatibilidade: P/ Canal Cerca De 2,0 Mm X 230 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material Agulha: Aço Inoxidável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.005; MARCA/MODELO: CHANGZHOU JIUHONG MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD. / JHY-IN23-230-2205-A; Valor unitário: R$ 54,00; Valor total: R$ 54.270,00.

Item 07, Descrição: Agulha Escleroterapia Via Endoscópica Dimensão Agulha: Cerca De 23 G X 5 Mm, Peça De Mão: Manopla, C/ Injetor Único, Material Cateter: Cateter Em Ptfe, Compatibilidade: P/ Canal Cerca De 2,8 Mm X 200 Cm, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Material Agulha: Aço Inoxidável; UND: UNIDADE; QUANT: 1.583; MARCA/MODELO: CHANGZHOU JIUHONG MEDICAL INSTRUMENTS CO.,LTD. / HY-IN23-230-2305-A; Valor unitário: R$ 54,00; Valor total: R$ 85.482,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 945 und; UNCISAL - 60 und;
Item 07, SESAU - 945 und; UNCISAL - 638 und;

Protocolo 991286

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 988/2025

EXTRATO: Nº 1.088/2025
PROCESSO: 04105.0000000146/2024
ATA DE RP Nº 988/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS) IRP - 033/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 988/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33783105.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2024-000001.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 26.325.797/0001-90, representado pelo Sr. FERNANDO CALDART.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 185.446,80 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000146/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 27, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: ptn soja e, ou caseinato, fonte de carboidrato: xarope de glicose, maltodextrina, leite integral, fonte de lipídios: óleos vegetais, leite integral, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: s, sabor; UND: GRAMA; QUANT: 1.545.390; MARCA/MODELO: MEGAMIX ADVANCE 740G/ EREMIX; Valor unitário: R$ 0,09; Valor total: R$ 139.085,10.

Item 28 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: ptn soja e, ou caseinato, fonte de carboidrato: xarope de glicose, maltodextrina, leite integral, fonte de lipídios: óleos vegetais, leite integral, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: s, sabor; UND: GRAMA; QUANT: 515.130; MARCA/MODELO: MEGAMIX ADVANCE 740G/ EREMIX; Valor unitário: R$ 0,09; Valor total: R$ 46.361,70.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 27, SESAU - 1.275.390 und.; UNCISAL - 270.000 und;
Item 28 (cota), SESAU - 425.130 und.; UNCISAL - 90.000 und;

Protocolo 991291

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 992/2025

EXTRATO: Nº 1.089/2025
PROCESSO: 04105.0000000146/2024
ATA DE RP Nº 992/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS) IRP - 033/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 992/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33783954.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, representado pela Sra. ANDRESSA VIVIANE DA SILVA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 639.788,00 (seiscentos e trinta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000146/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 05, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteíca, fonte de proteína: caseinato e, ou soro leite e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e, ou frutose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. Soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, sabor; UND: ML; QUANT: 5.494.000; MARCA/MODELO: DIAMAX IG/PRODIE T / TETRA EDGE C/TAMPA 200ML; Valor unitário: R$ 0,0500; Valor total: R$ 274.700,00.

Item 06 (cota), Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteíca, fonte de proteína: caseinato e, ou soro leite e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e, ou frutose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. Soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, sabor; UND: ML; QUANT: 1.600.000; MARCA/MODELO: DIAMAX IG/PRODIE T / TETRA EDGE C/TAMPA 200ML; Valor unitário: R$ 0,0500; Valor total: R$ 80.000,00.

Item 25, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou soro leite e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. Soja, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor; UND: ML; QUANT: 7.127.200; MARCA/MODELO: ENERG YZIP/PR ODIET / TETRA EDGE C/TAMP A 200ML; Valor unitário: R$ 0,0400; Valor total: R$ 285.088,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 05, SESAU - 4.908.510 und.; UNCISAL - 585.490 und;
Item 06 (cota), SESAU - 1.429.490 und.; UNCISAL - 170.510 und;
Item 25, SESAU - 6.002.740 und.; UNCISAL - 1.124.460 und;

Protocolo 991299

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 993/2025

EXTRATO: Nº 1.090/2025
PROCESSO: 04105.0000000146/2024
ATA DE RP Nº 993/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE DIETAS (SUPLEMENTOS) IRP - 033/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 993/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33784689.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000006/2024-000003.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98, representado pelo Sr. JEFERSON CAMPOS MASTALER.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 183.027,60 (cento e oitenta e três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000146/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Dieta enteral, aspecto físico pó, uso: enteral ou oral, simbiótico, características adicionais: isento de glúten e lactose, sabor: s, sabor.; UND: GRAMA; QUANT: 338.940; MARCA/MODELO: FARMOQUÍMICA S/A; Valor unitário: R$ 0,5400; Valor total: R$ 183.027,60.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 315.090 und.; UNCISAL - 23.850 und;

Protocolo 991306

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 965/2025

EXTRATO: Nº 1.081/2025
PROCESSO: 04105.0000000841/2024
ATA DE RP Nº 965/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.149/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 07 - RP - 144/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 965/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33777339.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000377/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 50.363.579/0001-25, representado pela Sra. EVELYN CRISTINA PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 388.080,00 (trezentos e oitenta e oito mil oitentas reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000841/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11, Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 55 CM, Tipo Implante: Inserção Periférica, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 6 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES; QUANT: 1.595; MARCA/MODELO: NOVOCENT PRO / CATETER CENTRAL APLICAÇÃO; Valor unitário: R$ 210,00; Valor total: R$ 334.950,00.

Item 12 (cota), Descrição: Cateter Central Aplicação: Venoso, Conector: Conectores Padrão, Clamp E Tampa, Componente: Kit Introdutor Completo, Matéria Prima: Poliuretano Radiopaco, Comprimento: Cerca 55 CM, Tipo Implante: Inserção Periférica, Vias: Mono Lúmen, Diâmetro: Cerca 6 Fr, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual; UND: UNIDADE; QUANT: 253; MARCA/MODELO: NOVOCENT PRO / CATETER CENTRAL APLICAÇÃO; Valor unitário: R$ 210,00; Valor total: R$ 53.130,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11, SESAU - 1.595 und;
Item 12 (cota), SESAU - 253

Protocolo 991313

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 973/2025

EXTRATO: Nº 1.085/2025
PROCESSO: 04105.0000002012/2024
ATA DE RP Nº 973/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.269/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 02 RP 279/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 973/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33780200
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000320/2024-000001
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a COMERCIAL MARELLY LTDA, CNPJ: 13.986.656/0001-77, representado pela Sra. MARIA APARECIDA SANTANA WERNECK.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 59.172,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e dois reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, altura: 5 cm, largura: 40 cm, comprimento: 60 cm; UND: UNIDADE; QUANT: 103; MARCA/MODELO: ALOESTE / ALOESTE; Valor unitário: R$ 76,00; Valor total: R$ 7.828,00.

Item 04 (exclusivo), Descrição: Garfo para assado, material corpo: aço inoxidável, comprimento: 70 cm, características adicionais: 3 dentes; UND: UNIDADE; QUANT: 104; MARCA/MODELO: ARAMIG / ARAMIG; Valor unitário: R$ 29,00; Valor total: R$ 3.016,00.

Item 06 (exclusivo), Descrição: Panela Pressão Material: Alumínio Polido, Capacidade: 20 L, Características Adicionais: Tampa Com Sistema De Fechamento Externo; UND: UNIDADE; QUANT: 44; MARCA/MODELO: SJ / SJ; Valor unitário: R$ 398,00; Valor total: R$ 17.512,00.

Item 13 (exclusivo), Descrição: Xícara, material: porcelana, cor: branca, capacidade: 75 ml, características adicionais: com pires; UND: UNIDADE; QUANT: 951; MARCA/MODELO: O FORD / O FORD; Valor unitário: R$ 12,00; Valor total: R$ 11.412,00.

Item 17 (exclusivo), Descrição: Faqueiro Material Embalagem: Papelão Material Talheres: Aço Inoxidável Material Cabo: Aço Inoxidável Quantidade Facas: 12 UN Quantidade Garfos: 12 UN Quantidade Colheres: 12 UN Quantidade Facas Sobremesa: 12 UN Quantidade Garfos Sobremesa: 12 UN Quantidade Colheres Sobremesa: 12 UN Características Adicionais: Espessura 3 Mm; UND: CAIXA 72 UNIDADES; QUANT: 154; MARCA/MODELO: ORIG / ORIG; Valor unitário: R$ 126,00; Valor total: R$ 19.404,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), AL PREVIDÊNCIA- 3 und.; CBMAL - 10 und.; GAB. CIVIL - 10 und.; PMAL - 12 und; SEAGRI - 10 und; SEINFRA - 2 und; SELAJ - 1 und; SERIS - 40 und; UNCISAL - 15 und;
Item 04 (exclusivo), AL PREVIDÊNCIA- 3 und.; CBMAL - 10 und.; GAB. CIVIL -
20 und.; PMAL - 20 und; SEAGRI - 10 und; SEINFRA - 1 und; SERIS - 40 und;
Item 06(exclusivo), AL PREVIDÊNCIA- 3 und.; CBMAL - 10 und.; GAB. CIVIL -
3 und.; PMAL - 8 und; SEAGRI - 10 und; SEFAZ - 5 und; SEINFRA - 2 und; UNCISAL - 3 und.
Item 13 (exclusivo), AL PREVIDÊNCIA- 72 und.; AMGESP - 18 und; GAB. CIVIL -
100 und.; JUCEAL - 12 und; PGE - 20 und; PMAL - 360 und;
SEADES - 30 und; SEAGRI - 46 und; SECRIA - 30 und; SEDICS - 24 und; SEFAZ -
25 und; SEINFRA - 20 und; SELAJ - 24 und; SERIS - 150 und; SETUR - 20 und;
Item 17 (exclusivo), AL PREVIDÊNCIA- 6 und.; AMGESP - 1 und; CBMAL - 5 und.; GAB.
CIVIL - 50 und.; JUCEAL - 1 und; PMAL - 30 und; SEAGRI - 1 und; SECRIA - 2 und;
SEDICS - 1 und; SEFAZ - 25 und; SEINFRA - 2 und; SELAJ - 3 und; SERIS - 4 und;
SETUR - 6 und; SSP - 17 und.

Protocolo 991314

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 975/2025

EXTRATO: Nº 1.086/2025
PROCESSO: 04105.0000002012/2024
ATA DE RP Nº 975/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.269/2024
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 02 RP 279/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 975/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33780359
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000320/2024-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA, CNPJ: 53.180.690/0001-74, representado pelo Sr. MAILSON BARBOSA DE MORAIS.

VALOR TOTAL DA ARP R$ 8.379,00 (oito mil trezentos e setenta e nove reais)..

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de julho de 2025,
Fim: 31 de julho de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002012/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 11 (exclusivo), Descrição: Prato, material: porcelana, aplicação: sobremesa, diâmetro: 19 cm, cor: branca; UND: UNIDADE; QUANT: 882; MARCA/MODELO: GERMER / UNIDADE; Valor unitário: R$ 9,50; Valor total: R$ 8.379,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 11 (exclusivo), AL PREVIDÊNCIA- 36 und.; AMGESP - 18 und; CBMAL - 40 und; GAB. CIVIL - 100 und; PMAL - 360 und; SEAGRI - 46 und; SECRIA - 30 und; SEDICS - 12 und; SEINFRA - 20 und; SERIS - 200 und; SETUR - 20 und;

Protocolo 991315

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 126/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:02100.0000002361/2025 Objeto: IRP Nº 063/2025- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA., conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Lucas Santana da Silva
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 228 - 3

Protocolo 991275

No dia 30 de julho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.484/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº4105.898/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.402/2024	Aquisição de correlatos;
DPE	Proc.Nº12070.1747/2025	Solicitação de passagem aérea;
EMATER	Proc.Nº14056.763/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
IDERAL	Proc.Nº44080.436/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
JUCEAL	Proc.Nº52534.1096/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
PCAL	Proc.Nº20105.4985/2024	Contratação de serviços;
PCAL	Proc.Nº20105.18100/2024	Substituição de veículos;
PCAL	Proc.Nº20105.13448/2025	Solicitação de passagem aérea;
PCAL	Proc.Nº20105.13952/2025	Solicitação de passagem aérea;
PGE	Proc.Nº1204.6218/2025	Aquisição de material de expediente;
PMAL	Proc.Nº1206.46417/2025	Aquisição de medicamentos;

PMAL	Proc.Nº1206.13276/2025	Aquisição de correlatos;
PMAL	Proc.Nº1206.22743/2024	Aquisição de equipamentos médicos;
PMAL	Proc.Nº1206.5239/2025	Substituição de viatura;
POLCAL	Proc.Nº2102.759/2024	Contratação de empresa;
PROCON	Proc.Nº54057.516/2025	Aquisição de equipamentos;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1294/2025	Aquisição de material de expediente;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1420/2025	Aquisição de tratores agrícolas;
SECTI	Proc.Nº30010.260/2025	Contratação de empresa;
SEDICS	Proc.Nº2900.634/2025	Aquisição de equipamentos de informática;
SEFAZ	Proc.Nº1500.52482/2024	Contratação de serviços;
SEFAZ	Proc.Nº1500.26030/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.27568/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.26785/2025	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.27318/2025	Aquisição de medicamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.26780/2025	Aquisição de OPME;
SESAU	Proc.Nº2000.27657/2024	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.3861/2024	Aquisição de mesa cirúrgicas;
SESAU	Proc.Nº2000.25731/2025	Substituição de empresa;
SSP	Proc.Nº2100.2976/2025	Substituição de veículos;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 991317

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 451/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir descriminadas:
PROCESSO: (SEI) E: 49070.0000002437/2025
BENEFICIÁRIO: Carlos Aparecido Flor Filho
CARGO/FUNÇÃO: Assistente técnico nível médio II
MATRÍCULA: 720
CPF: 110.652.804-24
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 04 (quatro) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 11/08/2025 a 14/08/2025
DESTINO: São Paulo - SP.
VALOR TOTAL: 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
OBJETIVO: Participação no VI Fórum Novo Saneamento, a ocorrer no município de São Paulo - SP, nos dias 12 a 13 de agosto de 2025, no endereço: Avenida Cecília Lottenberg, 130, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo-SP. O referido evento é reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil. A programação (33425027) inclui painéis temáticos e estudos de caso que apresentam experiências práticas e soluções concretas para questões do saneamento e os desafios das novas gestões municipais. O evento busca promover debates que conectem os diferentes atores do setor, oferecendo caminhos para superar barreiras financeiras, regulatórias e operacionais e impulsionar os avanços necessários para o saneamento no Brasil. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 30 de julho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 991130

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Coordenação de Compras, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas para o seguinte processo: E:52530.0000001025/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS-CEPAL.
As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes . Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8317, e-mail:, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 31 de julho de 2025.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

Protocolo 991185

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DER/AL 07/2025
STRATA ENGENHARIA LTDA

Processo Administrativo SEI nº E:05501.0000002572/2025
Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL.
Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 38.743.357/0001-32.

Base Legal: O presente contrato está fundamentado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações, e o Contrato Original.

O objeto: Contratação dos serviços de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA AL-115, TRECHO: ENTR. AL-220 (ARAPIRACA) / ENTR. BR-316 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS), COM EXTENSÃO
DE 38,00 KM, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 1 (um) ano da ocorrência de emergência ou calamidade, contados de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Signatários:
Pelo Contratante, Sr. José Iran Menezes da Silva, Diretor-Presidente;
Pela Contratada, Sr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, Sócio Administrador.

Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

José Iran Menezes da Silva
Diretor-Presidente
Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL

Protocolo 991062

SÚMULA
Processo Administrativo: E:05501.0000003185/2025.
Contrato CJ nº 06/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de leiloeiro Oficial credenciado na Junta Comercial de Alagoas - JUCEAL, para prestação de serviços de leiloeiro para alienação de veículos removidos ou apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao órgão, situados nas cidades de Maceió e Arapiraca.
Dotação Orçamentária 2025: Classificação Institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.122.0004.2001) - Manutenção das Atividades do Órgão. Categoria Econômica: Despesas Correntes. Grupo de Natureza de despesa: Outras despesas correntes. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Fonte de Recursos para o financiamento das despesas: Recursos

Próprios do Órgão - Fonte de Recursos 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito. Natureza das Despesas 3.0.00.00. Despesas Correntes, 3.3.00.00. Outras Despesas Correntes, 3.3.90.36. Outros serviços de Terceiros - PF.
Assinado: 28 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva, CPF: 061.363.624-49, Diretor-Presidente.
Carlos Adriano Solano dos Santos Pinho, CPF: 028.812.394-80, Leiloeiro Oficial, Matrícula n º 015 - Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo 991059

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 1416/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, ao considerar os fatos citados no processo administrativo nº E:05101.0000009732/2025, RESOLVE:
Art. 1º Remeter o processo epigrafado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (Portaria/Detran nº 1255/2023, publicada em DOE no dia 21.06.2023) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula 9863787-8, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo mencionado.
Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 29 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente.

Protocolo 991058

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS-DETRAN/AL E O SERVIÇO DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR COMUNITÁRIO-SOPROBEM. P.A.: E:05101.0000001767/2019; BASE LEGAL: Edital de Chamamento Público AMGESP 001/2017-3ª chamada e Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN-AL, CNPJ 04.302.189/0001-28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, Cep: 57073-470, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: Serviço de Promoção e Bem-estar Comunitário-SOPROBEM, CNPJ 12.498.937/0001-18, estabelecida na Rua do Imperador, 361, Centro, Maceió/AL, Cep: 57.020-670, representado pela sua Presidente, Sra. Ana Maria Soares Alexandre, CPF xxx.405.634-xx; OBJETO DO CONTRATO: Concessão de oportunidade de complementação de aprendizagem a menores e jovens, na condição de aprendizes; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2020; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 17/06/2020; VALOR DO CONTRATO: valor global máximo de R$ 783.894,00 (setecentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais); GESTORA DO CONTRATO: Srª Lavínia Maya Gomes Simões, nº matrícula 508-8; FISCAL DO CONTRATO: Sueli Francisca de Almeida Leão, matrícula nº 24126-1; P.A. DO 1° TERMO ADITIVO: E:05101.0000001583/2022; OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: prorrogação do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses; P.A. DO 2° TERMO ADITIVO: E:05101.0000000560/2024; OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: alteração do Contrato nº 06/2020: "1.1.1. O valor global máximo do Termo de Contrato, que era de R$ 576.306,00 (quinhentos e setenta e seis mil trezentos e seis reais), passa a ser de R$ 783.894,00 (setecentos e oitenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais), em virtude de reajuste concedido em função da alteração do valor do salário mínimo, de acordo com o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, com efeito retroativo a 1º/01/2024 e Ofício (23206465), mantidas as mesmas condições contratuais. 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado"; P.A. DO 3° TERMO ADITIVO: E:05101.0000009808/2025; OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses consecutivos ou até a conclusão do certame licitário de nº E:05101.0000004815/2025, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 16/06/2025; DATA DO INICIO DA EXECUÇÃO: 17/06/2025; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivo ou até a conclusão do certame licitário de nº E:05101.0000004815/2025, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Natureza de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) Subitem da Despesa: 79 - (Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional) Plano Orçamentário 01118 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos 501 (Outros Recursos não Vinculados). P.A. DO 4° TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato N°6/2020. DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 24/07/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; DATA FINAL DE VIGÊNCIA: data final do contrato.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 991066

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

AVISO DE COTAÇÃO nº 003/2025

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas - Diteal, por meio da sua Gerência Executiva Administrativa, torna público que está recebendo cotações de preços de empresa especializada Contratação de e serviços continuado de dedetização e controle de pragas. para a DITEAL, como consta no processo E:56020.0000000250/2025.Prazo para o envio das propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.Maiores informações: na sede da DITEAL, Rua Barão de Maceió, 64, Centro. Das 8h às 14h ou através do número de celular (82) 9 8752-4763.As propostas de preços deverão ser apresentadas no endereço da DITEAL ou enviadas ao e-mail comprasdeodoro@gmail.com.

Maceió, 30 de Julho de 2025.
Alice da Conceição Silva Setor de Compras/DITEAL

Protocolo 991078

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA FAPEAL nº 88, de 30 Julho de 2025

Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas-FAPEAL.
O Diretor-Presidente da FAPEAL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGP D e ao Decreto nº 91.229, de 18 de Maio de 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como encarregados de dados no âmbito da FAPEAL:
a) Ana Paula da Silva Santos, matrícula nº 98-1, como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, na condição de titular;
b) Mario Jorge de Melo Filho, matrícula nº 95-7, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, na condição de suplente.
§1º - Os Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais serão responsáveis pela proteção desses dados no âmbito da FAPEAL.
Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:
I - Elaborar e submeter ao Diretor-Presidente, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas:
a) avaliação da realidade organizacional;
b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e
c) implementação e monitoramento.
II - coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;
III - guardar conformidade com as políticas institucionais da FAPEAL;
IV - fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da FAPEAL.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se às disposições em contrário.
Maceió/AL, 30 de Julho de 2025

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991172

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. ISAAC NEWTON GOMES FALCÃO (CPF 098.741.944-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para ciência da decisão de indeferimento nos autos do processo administrativo E:04799.0000006458/2024, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal de 10 (dez) dias.

Protocolo 991065

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros negativos, em 30 de julho de 2025, oportunizando a interposição de recurso no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000005164/2025
Interessado(a): MARIA DO CARMO DE LIMA BASILIO
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 991138

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício com efeitos financeiros positivos, em 30 de julho de 2025, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004959/2025
Interessado(a): MARIA DO SOCORRO LOPES
Assunto: Revisão de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 991139

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0116-009.229-0 / 27.001.001.16-0009229
Consumidor: ELIANE MARIA DE CARVALHO
Fornecedor: BRASIL ADMINISTRACAO DE PROGRAMA EDUCACIONAL LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 991178

Nº F.A: 27.001.038.18-0009843
Consumidor: Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 991179

1Nº F.A: 27.001.001.19-0003622
Consumidor: ZORAIA PATRICIA BELMIRO DA SILVA ARR5UDA FERREIRA
Fornecedor: SBF - COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS SA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 991180

1Nº F.A: 0110-008.898-9 / 27.001.001.10-0008898
Consumidor: SYRLANDIO NUNES DE OLIVEIRA
Fornecedor: AMERICANAS S.A.

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 29 de Julho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 991181

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

AVISO AO PÚBLICO IMA N° 20/2025

Processo Administrativo N°: 2022.22022887385.AINF.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público o CANCELAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC/IMA Nº 24/2022, o qual foi instaurado em face do Auto de Infração - Série: “A” Talão: 0002 Folha: 00071, motivado por “Funcionar área de armazenamento irregular de resíduos sólidos e contaminantes sem licença ou autorização ambiental, e em desacordo com as normas, leis e decretos. ”, em desfavor de Talita Souza Santos, inscrita sob o CPF/CNPJ: 063.480.995-47. O presente cancelamento ocorre em virtude do descumprimento das obrigações pactuadas nas Cláusulas 5.3, 5.4 e 5.5 do referido instrumento. A decisão administrativa encontra-se fundamentada nos autos do processo em epígrafe.

Maceió, 30 de julho de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 991087

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA JUCEAL Nº 79/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), e na Instrução Normativa DREI nº 76, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a comunicação de operações suspeitas e em espécie ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF,

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.613/98 estabelece a obrigatoriedade de juntas comerciais comunicarem ao COAF transações suspeitas ou em espécie que ultrapassem determinados limites, como mecanismo de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;

CONSIDERANDO que as juntas comerciais devem estar cadastradas no órgão regulador (DREI) e habilitadas no Sistema de Informações do COAF (SISCOAF) para efetuar tais comunicações;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar procedimentos internos claros para a identificação, análise e comunicação de operações atípicas ou suspeitas no registro de empresas e atos correlatos, bem como operações em espécie acima dos valores normatizados;

CONSIDERANDO a importância de dar cumprimento às obrigações legais e regulamentares, sob pena de sanções administrativas, conforme a Instrução Normativa DREI nº 76/2020;

RESOLVE:

Capítulo I
Das Responsabilidades e Designações

Art. 1º Designar a servidora Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, matrícula de n° 52488-3, como responsável principal pela análise, monitoramento e comunicação de operações e situações suspeitas e em espécie ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, por meio do Sistema de Informações do COAF (SISCOAF), no âmbito desta Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento, afastamento ou ausência da servidora Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, a responsabilidade de que trata o caput deste artigo recairá sobre a servidora Kátia Barros Pereira, matrícula de n° 92-2, designada como sua suplente.

Capítulo II
Das Ocorrências a Serem Monitoradas e Comunicadas

Art. 2º As servidoras designadas no Art. 1º deverão implementar procedimentos para identificar, analisar e realizar a comunicação ao COAF, especialmente das seguintes ocorrências, conforme o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa DREI nº 76, de 09 de março de 2020:
I - registro de pessoa jurídica integrada por um ou mais sócios, procuradores ou administradores domiciliados em localidades caracterizadas como paraísos fiscais, nos termos definidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
II - registro de sociedade onde participe menor de idade, incapaz ou pessoa com mais de 80 anos;
III - registro de pessoa jurídica integrada ou relacionada a pessoas expostas politicamente (PEP), nos termos definidos em norma do Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
IV - registro de pessoa jurídica com capital social flagrantemente incongruente ou incompatível com o objeto social;
V - reativação de registros empresariais antigos com novos sócios e novo objeto social;
VI - operações envolvendo pessoas jurídicas ou físicas domiciliadas em jurisdições consideradas pelo Grupo de Ação contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI) de alto risco ou com deficiências estratégicas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, segundo comunicados publicados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras;
VII - registro de pessoas jurídicas diferentes constituídas no mesmo endereço, sem a existência de fato econômico que justifique;
VIII - registro de pessoa jurídica cujo capital social seja integralizado por títulos públicos e/ou outros ativos de avaliação duvidosa;
IX - reduções drásticas de capital social sem fundamento econômico;
X - substituição integral ou de parcela expressiva do quadro societário, especialmente quando os novos sócios aparentem se tratar de interpostas pessoas;
XI - mudanças frequentes no quadro societário, ou no objeto social, sem justificativa aparente;
XII - registros em que a identificação do beneficiário final seja inviável ou consideravelmente dificultosa;
XIII - operações que possam constituir-se em sérios indícios dos crimes previstos na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.
§ 1º Independentemente do período de tempo constante do inciso I, outros casos suspeitos decorrentes da constituição de mais de uma empresa pela mesma pessoa física ou jurídica ou que seja integrada pelo mesmo administrador ou procurador devem ser monitorados, selecionados e analisados.
§ 2º Além das ocorrências listadas, as servidoras também serão responsáveis pela comunicação ao COAF de operações em espécie (dinheiro vivo) que ultrapassem os valores estabelecidos nas normas do COAF.

Capítulo III
Dos Prazos e Disposições Finais

Art. 3º As comunicações de que trata esta Portaria deverão ser realizadas ao COAF, por meio do SISCOAF, de forma mensal, respeitando os prazos e procedimentos operacionais definidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras.
Art. 4º As servidoras designadas deverão elaborar e encaminhar à Presidência da JUCEAL um relatório mensal consolidando as análises e comunicações realizadas, bem como as ocorrências monitoradas.
Art. 5º A comunicação de operações ou propostas de operações suspeitas ao COAF, por meio do Portal SISCOAF, deverá ser realizada em prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação da situação suspeita.
Art. 6º As servidoras designadas deverão realizar mensalmente a comunicação de não ocorrência (CNO) ao COAF, por meio do Portal SISCOAF, quando não houverem sido identificadas operações ou propostas de operações que se enquadrem nas situações de comunicação obrigatória para aquele mês.
Art. 7º Todas as informações comunicadas ao COAF são de natureza sigilosa e não poderão ser divulgadas a terceiros, sob pena de responsabilização, conforme a legislação vigente.
Art. 8º Caso a Junta Comercial não identifique nenhuma operação suspeita ou em espécie a ser comunicada ao COAF durante o ano-calendário, e além das comunicações mensais de não ocorrência, as servidoras designadas deverão providenciar e enviar ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) a Declaração de Não Ocorrência (DNO) anual, impreterivelmente até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.
Art. 9º O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria e nas normas do COAF e DREI poderá sujeitar a JUCEAL e os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação aplicável.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Protocolo 991119

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA N° 608/2025 - REITORIA/UNEAL
O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o processo n° E:04104.0000003164/2025. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) servidores(as): Rosa de Lima Medeiros Neta (matrícula 43079-0), Adriana Rocely Viana da Rocha (matrícula 825923-2), Clébio Correia de Araujo (matrícula 825939-9), José Adelson Lopes Peixoto (matrícula 825847-3), Kaline Pacífico de Araújo Santos (matrícula 359-0), Reinaldo Sousa (matrícula 22204-6), e Wellyngton Chaves Monteiro da Silva (matrícula 825834-1) para compor a Comissão Interna de ações afirmativas, sob a presidência da primeira.

Maceió, 30 de julho de 2025
Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da Uneal

Protocolo 991060

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 3401/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2023, com fulcro na Lei Delegada Nº. 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 149, da Lei nº 14.133/21, consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247/91, e em consonância com a alínea "i" da Súmula Administrativa nº 42/2018, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos n.º E:41010.0000028131/2023; E:41010.0000030211/2023; E:41010.0000031149/2024; E:41010.0000031150/2024; E:41010.0000028969/2024; E:41010.0000022787/2024; E:41010.0000018177/2024; E:41010.0000023253/2024; E:41010.0000025480/2024; E:41010.0000030861/2024; E:41010.0000030838/2024; E:41010.0000015256/2024; E:41010.0000020184/2024; E:41010.0000010802/2024; E:41010.0000007042/2024; E:41010.0000003662/2024; E:41010.0000003570/2025; e E:41010.0000005537/2025. Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula n.º 501027-6; Islane Larissa Feliciano de Lima, matrícula n.º 2702-2; e Rodrigo Raphael Tenório Alves, matrícula n.º 3167-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 30 de julho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Portaria/UNCISAL Nº 3400/2025. O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso da competência conferida no Decreto Governamental Nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023 e Lei Delegada Nº 48, de 30 de dezembro de 2022, em consonância com o art. 2º da Lei N.º 6.161 de 26 de junho de 2000 e tendo em vista o disposto nos arts. 145, 158 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991. RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentada no processo E:41010.0000015986/2025, consonantes aos processos E:41010.0000026088/2023 e E:41010.0000008810/2020. Art. 2º - Designar os servidores: Rodrigo Raphael Tenório Alves França, matrícula n.º 3167-4; Islane Larissa Feliciano de Lima, matrícula n.º 2707-2; e Ivanildo José Marques, matrícula 501027-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Parágrafo único - O prazo de conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, por igual e sucessivo período, mediante pedido motivado pela Comissão, observadas, contudo, a conveniência e a oportunidade administrativa. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e poderá reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5° - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 30 de julho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 991187

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
31 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2615

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 103.522, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 103.513, de 28 de julho de 2025, publicado no DOE de 29 de julho de 2025, que concedeu aposentadoria a MARLI PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 223.078.934-15, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 103.507, de 28 de julho de 2025.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.523, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar ANNE KELLY FERREIRA MARTINS, CPF nº 034.328.564-90, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Especial Regional da 1ª Região, Nível GERE, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.524, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLEIDE MARIA DE SOUSA BATISTA, CPF nº 483.660.214-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.525, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar JOAO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 066.994.924-89, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.526, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SARA MARIA LAURENTINO DE OLIVEIRA, CPF nº 022.702.664-04, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joao Santos Oliveira Junior.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.527, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a GENOVEVA LOURENÇO DA SILVA, CPF nº 020.588.764-31, do cargo, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.528, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear SUELANE DE FATIMA FERREIRA ROLIM, CPF nº 070.097.494-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Genoveva Lourenço da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.529, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ANUSK DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 035.794.634-03, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para a Mulher, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.530 DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, CHRISTIANE PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 013.189.604-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para a Mulher, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anusk da Silva Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.531, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar DHYOGO HENRIQUE DE ANDRADE MELO, CPF nº 055.503.284-10, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTJC-1, da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.532, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EDMUNDO JORGE LINS DA SILVA FILHO, CPF nº 117.442.254-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível ASTJC-1, da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Dhyogo Henrique de Andrade Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.533, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere, confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear HILDEBRANDO BALBINO DE MELO, CPF nº 164.221.984-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 9.080 de 28 de novembro de 2023.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.534, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000013369/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2024, o servidor RAFAEL OLIVEIRA MENDES, CPF nº 102.012.774-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 28426-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.535, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.00000037883/2024, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 15 de abril de 2024,

o servidor ANDERSON RAFAEL CORREIA BUARQUE DA SILVA, CPF nº 090.719.224-64, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 29877-8, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.536, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991 e o que consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000011128/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 5 de junho de 2025, a servidora PATRÍCIA MARIA MALTA DA COSTA, CPF nº 095.696.324-29, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 566-5, lotada na Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.537, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 32346541 e no Despacho PGE SUBCOOPA 32369775, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32059919, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000009905/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 20 de maio de 2024, o cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas - PC/AL, ocupado, até aquela data, pelo servidor LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE, CPF nº 495.392.484-34, matrícula nº 58637-4, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.538, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Despacho PGE PASUBGER 32525330, aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPA 32544227, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000028207/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago, a partir de 31 de outubro de 2024, o cargo de Artífice, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pelo servidor JOSE MICHELL SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 061.681.874-21, matrícula nº 3705-2, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.539, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01800.00001673/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 102.779, de 12 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de junho de 2025, que aplicou a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 92, inciso II, c/c o art. 97, ambos da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, considerando que o servidor MARCOS RICARDO LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.515.064-56, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 45006-6, lotado na Escola Estadual José Soares Filho - 8ª Gerência Regional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, para fazê-lo na matrícula nº 45000-6.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.540, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000021690/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 102.750, de 11 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de junho de 2025, que exonerou, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2024, o servidor LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO, CPF nº 056.423.694-23, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 2705-7, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, para fazê-lo declarando vago, a partir de 21 de agosto de 2024, o cargo de Assistente de Administração na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, ocupado, até aquela data, pelo servidor LUIZ ANTÔNIO CALDAS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.423.694-23, matrícula nº 2705-7, em virtude de haver tomado posse em cargo inacumulável com o anteriormente exercido, nos termos do art. 40, VIII, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.541, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32342222 e no Despacho PGE COOPA 32385523, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32486080, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000010529/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o 1º Tenente QOE PM DELMÁRIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.540.244-91, matrícula nº 11515-0, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de Capitão QOE PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão QOE PM DELMÁRIO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.540.244-91, matrícula nº 11515-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.542, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32106326 e o Despacho PGE COOPA 32299715, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32353351, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000035898/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente PM MOISES LUIZ LIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.426.654-87, matrícula nº 11550-9, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2º Tenente PM da mesma Corporação.
Art. 2º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM MOISES LUIZ LIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.426.654-87, matrícula nº 11550-9, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.543, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 27746295 e no Despacho PGE COOPA 32136919, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32240240, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000004200/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ELMO NORMANDE ACIOLI, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.206.981-53, ocupante do cargo de Programador, Classe "C", Nível I, matrícula nº 426-0, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.535, de 24 de novembro de 2004, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.544, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 32075170 e no Despacho PGE COOPA 32503208, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32664749, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000006180/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDNA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 222.980.104-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Nível I, matrícula nº 501484-0, integrante da Carreira dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.638, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do o art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.545, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 28490916 e no Despacho PGE COOPA 30598832, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30684100, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000023384/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada 2º Tenente PM ALEXANDRE PEREIRA TEODOSIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.199.664-15, matrícula nº 9995-3, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.546, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 29366505 e no Despacho PGE COOPA 30153193, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30296441, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000038093/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel PM LUIZ CARLOS VIANA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.238.314-91, matrícula nº 11338-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 103.547, DE 30 DE JULHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 30817438 e o Despachos PGE COOPA 31498917, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 31640714, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000036178/2024,
DECRETA:
Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM CÉSAR DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.125.364-15, matrícula nº 9568-0, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações previstas no art. 25 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de julho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 991335

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA/VICE GOV Nº 113/2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01201.0000000424/2025.
RESOLVE:
Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo GVG 110/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de julho de 2025, que cancelamento da publicação da diária do servidor Marquiel Santos do Nascimento, devido à não realização da viagem e com ciência do Ordenador de despesa. para o servidor MARQUIEL SANTOS DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º043.066.924-00, matrícula n.º 183, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, do(a) GABINETE DO VICE GOVERNADOR.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO
Protocolo 991222

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

PORTARIA /PGE Nº. 366/ 2025
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) nstrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000007639/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2/2025, à servidora ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS, portadora do CPF n.º 019.238.354-08, matrícula nº 83441, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 991321

PORTARIA /PGE Nº. 365/ 2025
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) nstrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações,, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000007831/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 084.727.474-84, matrícula nº 164, ocupante do cargo de ASSESSOR JURIDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/08/2025 até 18/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 991322

PORTARIA /PGE Nº. 363/ 2025
A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000007645/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2/2023, ao servidor EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR, portador do CPF n.º 976.689.403-59, matrícula nº 25, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/10/2025 até 31/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Protocolo 991323

PORTARIA /PGE Nº. 234/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000004577/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA VERCOSA LAMENHA, portadora do CPF n.º 009.102.584-22, matrícula nº 863384, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 26/05/2025 até 04/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 991324

PORTARIA /PGE Nº. 364/ 2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:01204.0000007635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2/2024, à servidora CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL, portadora do CPF n.º 453.466.744-20, matrícula nº 58779, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/08/2025 até 02/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 991325

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 92/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000619/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor LUIZ HONORATO DE CASTRO JUNIOR, portador do CPF n.º 043.523.404-80, matrícula nº 121, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 991077

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 210/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001580/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE NUCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA - nível AST-1

CPF: 069.503.434-00

RG:000000041073231 SSP AL

Matrícula: 63

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 181,13

PERÍODO: 17/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió /Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: O III Festival Estadual da Inclusão, realizado em Arapiraca, teve como foco promover a cidadania, acessibilidade e valorização das pessoas com deficiência no interior de Alagoas. Um dos principais momentos do evento foi a entrega da CIPTEA (Carteira da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e do Cartão PcD, documentos essenciais para garantir prioridade no acesso a serviços e direitos previstos em lei. A ação reforça o compromisso da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF/AL) com a interiorização das políticas públicas e o fortalecimento da inclusão social. Além das entregas, o festival contou com atividades culturais, oficinas e ações de conscientização, promovendo visibilidade, integração e respeito à diversidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991329

PORTARIA /SECDEF Nº. 209/ 2015

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001571/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 116.983.164-88

RG:000000036043397 SEDS AL

Matrícula: 625

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 69,00

PERÍODO: 31/07/2025 até 31/07/2025

DESTINO: Maceió/Maragogi/Maceió

OBJETIVO: Realizar capacitação sobre o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando proporcionar aos servidores públicos e profissionais de áreas correlatas conhecimentos fundamentais sobre o tema. A ação tem como objetivo promover a compreensão do diagnóstico, aspectos legais e direitos fundamentais das pessoas com TEA, além de desenvolver estratégias para um atendimento mais humanizado e inclusivo. Esta capacitação está alinhada às diretrizes da Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA) e da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e para o aprimoramento dos serviços públicos oferecidos a esta população..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991330

PORTARIA /SECDEF Nº. 211/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000001632/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 104.901.114-75

RG:000000036020460 SESP AL

Matrícula: 92

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 18/07/2025 até 18/07/2025

DESTINO: Maceió / Arapiraca / Maceió

OBJETIVO: Fortalecer ações do Estado e Organizações da Sociedade Civil do segmento das Pessoas com Deficiência; Sensibilizar a população para a necessidade de uma sociedade sem discriminação, mais inclusiva e anticapacitista; Promover a participação ativa das Pessoas com Deficiência nos setores culturais e artísticos; Divulgar a importância do papel da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência, fomentando o protagonismo da Pessoa com Deficiência e Famílias Atípicas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242. 1044. 5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991331

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

* PORTARIA/SEDUC N° 7346/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º .

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo PORTARIA/SEDUC N° 17017/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 29 de dezembro de 2022, que concedeu férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023 para o servidor BRUNO CARNEIRO MOITA ANDRADE, portador do CPF n.° 050.523.494-75, matrícula n.º 18796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

*Republicado por Incorreção.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991143

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.811/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000032127/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3
CPF: 036.167.984-00
RG: 000000005301962 SDS PE
Matrícula: 29848
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 23/07/2025 até 24/07/2025
DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.
OBJETIVO: Participação na Reunião Formativa SEGRE e SEDECOM.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991071

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.809/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000032475/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 987.973.365-72
RG: 000000001306961 SSP AL
Matrícula: 851
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 09/07/2025 até 23/07/2025
DESTINO: Penedo / Maceió / Penedo.
OBJETIVO: Participação de reuniões na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991072

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.810/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000032833/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LILIAN ROSATELI DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE ARTICULACAO, COOP, CONV E ASSISTENCIA AOS MUNICIPIOS - nível GERE
CPF: 563.352.456-04
RG:000000004107152 SSP MG
Matrícula: 9866372
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$449,08
VALOR TOTAL: R$ 898,16
PERÍODO: 05/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maceió / Fortaleza / Maceió.
OBJETIVO: Troca de experiênicas e de fortalecimento da colaboração entre os ente federados.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil / Fora do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991073

PORTARIA /SEDUC Nº. 7348/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000031958/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAROLLAYNNE DE AMORIM SILVA GOES, portadora do CPF n.º 121.676.834-05, matrícula nº 36694, ocupante do cargo de GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/08/2025 até 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991288

PORTARIA /SEDUC Nº. 7350/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033137/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELMA JULIANA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 038.758.384-08, matrícula nº 9863572, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CEL FRANCISCO ALVES MATA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 29/07/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991289

PORTARIA /SEDUC Nº. 7349/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033035/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GIVANILDA MARIA DA SILVA CALHEIROS, portadora do CPF n.º 787.397.804-49, matrícula nº 138, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991290

PORTARIA /SEDUC Nº. 7347/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051148/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANA DA SILVA SANTOS CRUZ, portadora do CPF n.º 348.910.724-15, matrícula nº 9863755, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991292

PORTARIA /SEDUC Nº. 7360/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000004292/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EMILIA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 071.459.724-41, matrícula nº 9866989, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST REMY MAIA CEJA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991293

PORTARIA /SEDUC Nº. 7359/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056302/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUZIVAN MORAIS APOLINARIO, portador do CPF n.º 020.825.214-27, matrícula nº 9867042, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991294

PORTARIA /SEDUC Nº. 7357/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.435.134-72, matrícula nº 20069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991295

PORTARIA /SEDUC Nº. 7358/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000003024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PAULO LOURENCO DA SILVA, portador do CPF n.º 870.435.134-72, matrícula nº 82760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991296

PORTARIA /SEDUC Nº. 7356/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046090/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VERIDIANA CAVALCANTE COSTA, portadora do CPF n.º 594.931.514-68, matrícula nº 81985, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF EDUARDO DA M TRIGUEIR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991297

PORTARIA /SEDUC Nº. 7355/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE SELIO TENORIO TAVARES, portador do CPF n.º 495.729.624-34, matrícula nº 825102, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991298

PORTARIA /SEDUC Nº. 7354/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000287/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GILIARD MAGALHAES DE MELO, portador do CPF n.º 040.038.434-52, matrícula nº 9863825, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991300

PORTARIA /SEDUC Nº. 7353/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000033214/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARILENE FIRMINO ROCHA, portadora do CPF n.º 663.245.724-04, matrícula nº 84716, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991301

PORTARIA /SEDUC Nº. 7352/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032984/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 030.661.014-01, matrícula nº 84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/11/2025 até 26/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991302

PORTARIA /SEDUC Nº. 7351/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000032984/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 030.661.014-01, matrícula nº 84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 31/07/2025 até 19/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991303

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1385/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000292/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria1191/2025, 11 de julho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA FORT, portadora do CPF: 034.005.404-20, matrícula nº627, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEI, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
ONDE SE LÊ:
“de 25/06/2025 até 04/07/2025”
LEIA-SE:
“de 10/07/2025 até 19/07/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991006

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1384/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025 , e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA FORT, portadora do CPF n.º 034.005.404-20, matrícula nº 627, ocupante do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEI, lotada na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/12/2024 até 20/12/2024.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991005

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 5.837, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000022147/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991093

PORTARIA SESAU Nº. 5.838, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000020278/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991107

PORTARIA SESAU Nº. 5.839, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019189/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991111

PORTARIA SESAU Nº. 5.840, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000019479/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991112

PORTARIA SESAU Nº. 5.854, DE 28 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006721/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991113

PORTARIA SESAU Nº. 5.867, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000012490/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991196

PORTARIA SESAU Nº. 5.869, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018221/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991197

PORTARIA SESAU Nº. 5.871, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025345/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991198

PORTARIA SESAU Nº. 5.872, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000023097/2025,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 30 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 991199

PORTARIA / SESAU Nº. 5795/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22415/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALAY CORREIA DE AMORIM
Cargo: MEDICO - nível Nível1
CPF: 146.670.024-68
RG: 000000000300887 SSP AL
Matrícula: 9406
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NA EMPRESA ÁGUAS CLARAS.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991228

PORTARIA / SESAU Nº. 5796/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22415/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALAY CORREIA DE AMORIM
Cargo: MEDICO - nível Nível1
CPF: 146.670.024-68
RG: 000000000300887 SSP AL
Matrícula: 9406
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/L.ANADIA/MACEIÓ
OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NA EMPRESA BOLACHAS POPULAR.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991229

PORTARIA/SESAU Nº 5797/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 25161/2025. RESOLVE, conceder de indenização de diárias em favor de:
Nome do servidor: GILVAN ALVES
Cargo: AGENTE DE SAUDE PUBLICA
CPF nº 088.220.774-15
RG: 99001307605 SSP/AL
Matrícula: 517863
Nº de diárias: 0,5 meia diária(s)
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor total: R$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)
Período: 15/07/2025 A 15/07/2025
Destino: MAC / UNIÃO DOS PALMARES/MAC
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.
As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.1015.5082 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 30 de Julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 991278

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1000/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DIOGO TENORIO CAVALCANTE

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 061.099.044-65

RG: 000000030020719 SSP AL

Matrícula: 4175

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991205

PORTARIA /SSP Nº. 0999/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora POLIANE RODRIGUES SILVA

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 084.741.394-22

RG: 002003006003332 SSP AL

Matrícula: 2852

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991206

PORTARIA /SSP Nº. 1001/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000005533/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAISY GABRIELLY TEIXEIRA BARROS, portadora do CPF n.º 125.237.954-42, matrícula nº 1111111, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP DO PLANEJ ORC FIN CONT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991207

PORTARIA /SSP Nº. 0998/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005432/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RONALDO DA SILVA JUNIOR

Cargo: CABO - nível Nível0

CPF: 082.952.494-01

RG: 000008295249401 SSP AL

Matrícula: 3098

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 16/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da chefia de inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991208

PORTARIA /SSP Nº. 0996/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005437/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WANDESLANN BELEM LOPES

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 033.628.734-80

RG: 000000001691816 SSP AL

Matrícula: 301349

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991210

PORTARIA /SSP Nº. 0995/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005437/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 507.644.974-72

RG: 000000002887218 SSP PE

Matrícula: 301282

N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

PERÍODO: 25/08/2025 até 31/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, para futuras realizações de operação no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991211

PORTARIA /SSP Nº. 0996/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005437/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDUARDO BRANDAO COELHO DA PAZ NETO
Cargo: ESCRIVAO DE POLICIA - nível Nível4
CPF: 052.602.844-02
RG: 002001001181119 SSP AL
Matrícula: 148
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)
PERÍODO: 25/08/2025 até 31/08/2025
DESTINO: MACEIÓ/AL - ANADIA/AL - MACEIÓ/AL
OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia de Inteligência, para futuras realizações de operação no local.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991212

PORTARIA/CEPDEC Nº212/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAJ BM JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES
Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 049.422.624-29
RG: 157507
Matrícula: 53456-0
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 30/07/2025
DESTINO: Craíbas - AL
OBJETIVO: Prestar informações técnicas referentes ao Inquérito Policial sobre supostos danos ambientais no município de Craíbas - AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 30 de julho de 2025.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 991154

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 281/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001794/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE
CPF: 051.453.234-33
RG:000000001783780 SSP AL
Matrícula: 508
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R$ 431,25 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
PERÍODO: 28/08/2025 até 30/08/2025
DESTINO: MACEIÓ-PALMEIRA DOS ÍNDIOS-MACEIÓ
OBJETIVO: Participação na realização do CIRCUTO REGIONAL DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EIXO SOLIDÁRIO, a ser realizado em Palmeira dos Índios .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991184

PORTARIA /SEAGRI Nº. 282/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001800/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 036.347.914-70
RG:000098001262085 SDS AL
Matrícula: 507
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 29/08/2025 até 29/08/2025
DESTINO: Maceió-Palmeira dos Índios-Maceió
OBJETIVO: Participação no Circuito de Feiras Regionais da Agricultura Familiar e Economia Solidária, em Palmeira dos Índios - Alagoas..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991213

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 445/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:37001.0000000714/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO
Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DE CONCESSOES, PARCERIAS E GOVERNANCA CORPORATIVA - nível SEES
CPF: 085.111.304-46
RG:000000034884335 SSP AL
Matrícula: 538
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 30/07/2025 até 31/07/2025
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: Participação em reunião de interesse do Estado de Alagoas para o projeto Aeroporto Costa dos Corais - acompanhamento e gestão de contratos de concessões e parcerias públicas; monitoramento dos investimentos. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991126

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.816/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014272/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, CPF n.º505.323.674-72, matrícula nº3050, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 32 (trinta e dois) dias, a contar de 01/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991008

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.812/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000016009/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDIRA MARIA OLIVEIRA DE SA, CPF n° 036.207.214-08, matrícula nº 67713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 59 (cinquenta e nove) dias, a contar de 05/04/2025 até 02/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991009

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.814/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024225/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO, CPF n° 349.214.864-68, matrícula nº 36246, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 27/06/2025 até 25/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991010

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.815/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.0000014272/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, CPF n.º505.323.674-72, matrícula nº500812, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 32 (trinta e dois) dias, a contar de 01/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991011

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.811/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031826/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RAFAEL AUGUSTO DE MELO PASTOR, CPF nº114.752.784-97, matrícula nº29464, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CARLOS LYRA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/07/2025 até 08/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991012

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.813/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029765/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELINEUZA SILVA DE ALMEIDA, CPF nº788.153.474-53 matrícula nº824352, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33753062), por um período de 90 (noventa) dias, de 02/07/2025 a 29/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991013

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.810/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000032211/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor PAULO RAMOS DA MOTA, CPF nº539.351.444-15, matrícula nº84305, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17/07/2025 até 30/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991014

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.809/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000023437/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EDIVALDO DE OLIVEIRA SANTANA, CPF n° 032.945.044-11, matrícula nº 824888, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21/05/2025 até 19/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991015

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.808/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030312/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ZENILDA FREIRES BARBOSA, CPF nº525.624.173-72 matrícula nº52013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33752588), por um período de 90 (noventa) dias, de 07/07/2025 a 04/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991016

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.806/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000015346/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF n° 445.433.954-68, matrícula nº 4526, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/07/2025 até 02/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991017

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027062/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor NILTON CAVALCANTI MACEDO NETO, CPF nº011.638.544-84, matrícula nº2267, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 14/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991018

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.805/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000013985/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FLAVIO HENRIQUE SILVA, CPF nº741.403.374-00, matrícula nº55441, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 40º DP - OURO BRANCO do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/07/2025 até 15/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991019

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.804/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000027370/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CARLOS TADEU HERCULANO DA SILVA, CPF nº679.821.314-68, matrícula nº864093, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/07/2025 até 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991020

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.802/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004280/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA, CPF n.º995.186.514-34, matrícula nº2080, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUP. ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 37 (trinta e sete) dias, a contar de 26/05/2025 até 01/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991021

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.803/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000015311/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE FLAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, CPF nº064.274.594-30, matrícula nº2652, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 18/07/2025 até 31/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991022

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.728/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012874/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIA REGINA FALCAO DE LIMA, CPF n° 039.319.584-85, matrícula nº 3573, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 58 (cinquenta e oito) dias, a contar de 26/06/2025 até 22/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991023

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.727/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000011115/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JULIA REGINA FALCAO DE LIMA, CPF n° 039.319.584-85, matrícula nº 3573, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade CENTRO DE PATOL E MEDICINA LABORATORIAL do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 27/05/2025 até 25/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991024

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.726/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022775/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EZEQUIAS DA SILVA SANTOS, CPF n° 699.451.604-00, matrícula nº 22139, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 02/06/2025 até 30/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991025

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.725/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000026680/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANIA LISBOA DA SILVA, CPF n° 347.313.004-44, matrícula nº 35773, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 01/07/2025 até 31/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991026

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.723/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012592/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IARLY CARVALHO DE MEDEIROS, CPF nº594.753.904-72, matrícula nº 363, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 (quatorze) dias, a contar de 17/06/2025 até 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991027

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.724/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000025244/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANIA LISBOA DA SILVA, CPF n° 347.313.004-44, matrícula nº 35773, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 17 (dezessete) dias, a contar de 14/06/2025 até 30/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991028

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.722/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012420/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora KARLA SOLANGE DA SILVA, CPF nº 063.840.674-98, matrícula nº 435, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 06/05/2025 até 01/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991029

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.721/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000013365/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSIMEIRE RAIMUNDO DA SILVA, CPF nº644.620.804-91, matrícula nº500777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 4 (quatro) dias, a contar de 27/06/2025 até 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991030

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.718/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000022614/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora NADJA TAVARES VIEIRA, CPF n° 425.130.224-91, matrícula nº 38429, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 06/06/2025 até 04/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991031

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.719/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000024848/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, MARIA JOSE LIMA OLIVEIRA, CPF nº802.919.454-49 matrícula nº863687, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33731614), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 01/07/2025 a 28/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991032

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.720/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000011621/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCELO DE MENDONCA VASCONCELOS, CPF nº023.587.774-39, matrícula nº21454, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES do(a)DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 19/06/2025 até 28/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991033

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.717/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024263/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDA LEIA SOUZA DE FREITAS, CPF n° 089.513.454-32, matrícula nº 991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/05/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991034

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.716/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000024263/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALDA LEIA SOUZA DE FREITAS, CPF n° 089.513.454-32, matrícula nº 18827, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LAURA MARIA CHAG DE ASSIS 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/05/2025 até 24/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991035

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.715/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017897/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KATALINE POLIANA BRITO DOS SANTOS, CPF n° 071.158.774-40, matrícula nº 9866938, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/04/2025 até 13/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991036

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.713/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029125/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, CPF nº008.679.434-59, matrícula nº9866059, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2025 até 05/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991037

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.712/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029125/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RUTH DA CONCEICAO SILVA, CPF nº008.679.434-59, matrícula nº826950, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/06/2025 até 05/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991038

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.714/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022284/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CANDIDO, CPF nº008.751.224-69 matrícula nº9863917, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33737454), por um período de 90 (noventa) dias, de 18/04/2025 a 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991039

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.711/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029103/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE WILLANS MARTINS, CPF nº050.423.594-00, matrícula nº9866130, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 12 (doze) dias, a contar de 22/06/2025 até 03/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991040

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.710/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029413/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ERENILDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº208.554.944-68, matrícula nº1863506, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/06/2025 até 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991041

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.707/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029445/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIRLEIDE VALERIA BERNARDO DA SILVA, CPF nº679.729.004-00, matrícula nº51422, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/07/2025 até 16/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991042

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.709/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029436/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROZANA CORREIA DA SILVA, CPF nº309.416.874-49, matrícula nº84164, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 01/07/2025 até 05/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991043

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.708/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026995/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA JOSE PINTO LIMA, CPF n° 534.373.654-87, matrícula nº 12906, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/06/2025 até 23/06/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991044

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.706/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028019/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MAURO ROBERTO BRAGA NETTO COSTA, CPF n° 140.121.624-20, matrícula nº 30619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA DAS GRAC DE SA TEI 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 78 (setenta e oito) dias, a contar de 29/05/2025 até 14/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991045

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.705/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029466/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANEGLEIDE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº050.357.874-60, matrícula nº9866774, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 28/06/2025 até 11/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991046

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.703/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000029460/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ERICK PEDRO DA SILVA, CPF n° 020.684.394-17, matrícula nº 824583, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 30/06/2025 até 28/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991047

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.704/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031230/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora BELAILDE ROBERTO SANTOS, CPF n.º497.252.464-20, matrícula nº825247, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE JEFFERSON DE CARVA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/07/2025 até 11/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991048

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.702/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028309/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA SEVERIANO DE OLIVEIRA, CPF n° 102.531.984-29, matrícula nº 29942, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/06/2025 até 23/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991049

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.701/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000030548/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MAGNA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 958.842.974-91, matrícula nº 825320, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL COSTA REGO 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 47 (quarenta e sete) dias, a contar de 11/07/2025 até 26/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991050

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.700/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029005/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DVANE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº541.988.104-78, matrícula nº80514, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO MELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 30/06/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991051

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.699/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000028747/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELLINE NASCIMENTO BARROS PALLADINO, CPF nº025.966.004-39, matrícula nº863599, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 29/06/2025 até 08/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991052

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.271/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01700.0000001813/2025.

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo 5.714/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que resolver conceder diárias para o servidor JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º014.264.224-07, matrícula n.º 3972, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA!, lotado na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 991076

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.730/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000023769/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELAINE DA SILVA ELIAS GUIMARAES, CPF nº061.208.374-85, matrícula nº2800, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 (sete) dias, a contar de 24/06/2025 até 30/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991088

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.748/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000012764/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BETANIA VAZ DA SILVA, CPF n° 030.319.134-18, matrícula nº 501816, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/06/2025 até 20/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991089

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.750/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000031151/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MICHELANGELO SANTOS LIMA, CPF n.º010.092.564-24, matrícula nº9864941, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991090

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.749/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000024538/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ALESSANDRA MENDES FREITAS AMORIM, CPF n° 740.323.644-00, matrícula nº 501551, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 24/06/2025 até 03/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991091

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.747/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000027516/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVETE GOMES PEREIRA, CPF n° 699.075.014-68, matrícula nº 9863623, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/06/2025 até 16/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991092

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.746/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030822/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº940.641.564-04, matrícula nº826277, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 09/07/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991094

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.745/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026924/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor THALES FRANCELINO GOIS REIS, CPF nº045.831.365-36, matrícula nº30303, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 10/06/2025 até 23/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991095

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.744/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000031262/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ALINE MARIA DA SILVA, CPF nº052.902.324-51, matrícula nº24243, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 14/07/2025 até 18/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991096

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.739/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029250/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora THICIANE SILVA LIMA, CPF nº074.325.594-14, matrícula nº19647, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/06/2025 até 29/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991097

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.738/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000013757/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, ANTONIETA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº564.719.714-00 matrícula nº78446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THOMAZ ESPINDOLA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33738848), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 23/03/2025 a 18/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991098

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.737/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026897/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR o servidor, FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, CPF nº494.187.694-68 matrícula nº78295, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33738671), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/06/2025 a 08/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991100

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.736/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000027257/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO, CPF nº483.063.804-44 matrícula nº82380, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33737140), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/06/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991101

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.735/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029368/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº063.386.094-88, matrícula nº1157, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/07/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991102

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.733/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026198/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, MARIA VERONICA PEREIRA DA SILVA, CPF nº347.152.154-20 matrícula nº45625, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33722294), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/07/2025 a 05/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991103

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.734/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029368/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EDENILDI PEREIRA DA SILVA, CPF nº063.386.094-88, matrícula nº30715, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 01/07/2025 até 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991104

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.732/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000030296/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DULCENY BARROS REZENDE, CPF nº208.311.884-72, matrícula nº24546, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 13 (treze) dias, a contar de 25/06/2025 até 07/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991105

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.731/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000031205/2025,
RESOLVE:
1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DULCENY BARROS REZENDE, CPF nº208.311.884-72, matrícula nº24546, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/07/2025 até 21/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991106

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.730/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000026028/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SORAYA SAMPAIO MENDONCA SIMOES, CPF nº524.746.824-49, matrícula nº9864054, ocupante do cargo de CONTADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 4 (quatro) dias, a contar de 03/06/2025 até 06/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991108

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.628/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000029424/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR o servidor, CELSO DA SILVA MARANHAO, CPF nº312.779.854-72 matrícula nº52409, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33725202), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/07/2025 a 28/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991109

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.729/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.° 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000030595/2025,
RESOLVE:
1. READAPTAR a servidora, EMYLYANNE SANTOS BENTO, CPF nº087.537.454-93 matrícula nº19173, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.° 33721827), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 10/07/2025 a 05/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991110

PORTARIA/SEPLAG Nº 14740/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01700.0000004862/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG Nº. 12980/ 2025, 11 de julho de 2025, que resolveu conceder férias à servidora SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA, portadora do CPF: 112.473.504-60, matrícula nº3866, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO.
ONDE SE LÊ:
" a partir de 08/08/2025 até 17/08/2025."
LEIA-SE:
"a partir de 05/08/2025 até 14/08/2025."

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .
ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 991133

PORTARIA/SEPLAG N° 13.807/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000920/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA MARLENE DOS SANTOS FERRO, portadora do CPF n.º 029.088.034-37, matricula n.º 84833, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991146

PORTARIA/SEPLAG N° 14.235/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002851/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RINALVO DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 520.984.864-72, matricula n.º 824584, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991214

PORTARIA/SEPLAG N° 14.234/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056871/2024,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE CAMILO DA SILVA, portadora do CPF n.º 256.037.778-00, matricula n.º 9863593, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991215

PORTARIA/SEPLAG N° 14.239/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018266/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ADRIANA MONTEIRO DE MELO, portadora do CPF n.º 954.990.594-20, matricula n.º 824292, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 991217

PORTARIA/SEPLAG N° 14.238/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018273/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALEXANDRE DA HORA FILHO, portador do CPF n.º 052.640.354-31, matricula n.º 9864692, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991218

PORTARIA/SEPLAG N° 14.233/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000048895/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor RICARDO GOMES RAMOS, portador do CPF n.º 076.665.704-30, matricula n.º 27755, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível "II - Especialização", com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991219

PORTARIA/SEPLAG N° 14.237/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018309/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor EDNILSON ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 776.462.824-72, matricula n.º 82522, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991220

PORTARIA/SEPLAG N° 14511/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018472/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEVAR BEZERRA DE LIMA, portador do CPF n.º 740.819.184-49, matricula n.º 824068, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991245

PORTARIA/SEPLAG N° 14510/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018748/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE CICERO DA SILVA, portador do CPF n.º 861.355.544-68, matricula n.º 9867147, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991246

PORTARIA/SEPLAG N° 14512/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019331/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ESDRAS FRANCISCO SILVA, portador do CPF n.º 023.819.884-75, matricula n.º 824975, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991247

PORTARIA/SEPLAG N° 14.242/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018407/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANA PAULA DOS SANTOS FLORENCIO, portadora do CPF n.º 894.895.514-49, matricula n.º 824676, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991254

PORTARIA/SEPLAG N° 14.241/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018338/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO CANDIDO SILVA, portador do CPF n.º 033.449.644-61, matricula n.º 81962, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991255

PORTARIA/SEPLAG N° 14.240/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018324/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOAO LUCIANO SALVIANO DE SOUZA, portador do CPF n.º 025.426.394-18, matricula n.º 826355, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991256

PORTARIA/SEPLAG N° 14.243/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018693/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREZZA LINS TAVARES, portadora do CPF n.º 033.144.404-64, matricula n.º 826326, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991258

PORTARIA/SEPLAG N° 14.247/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018514/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ZILDCLEY BARBOZA ALVES, portador do CPF n.º 009.259.674-67, matricula n.º 823789, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991259

PORTARIA/SEPLAG N° 14.244/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018438/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GUILHERME ADOLPHO MEDEIROS ROCHA, portador do CPF n.º 034.484.704-73, matricula n.º 22179, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991260

PORTARIA/SEPLAG N° 14.246/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018479/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GIVALDO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 040.627.064-31, matricula n.º 825966, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991261

PORTARIA/SEPLAG N° 13.994/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.553/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030065/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA EDIONE BATISTA BRANDAO, portadora do CPF n.º 470.233.414-04, matricula n.º 9867116, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991262

PORTARIA/SEPLAG N° 13.995/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.635/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003497/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA JANAINA LIMA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 034.885.744-66, matricula n.º 82514, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 23/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991263

PORTARIA/SEPLAG N° 14.248/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018390/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA MARIA LEITE, portadora do CPF n.º 484.859.004-30, matricula n.º 825906, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991265

PORTARIA/SEPLAG N° 14.250/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018402/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SCHEILLA ALEXANDRE SILVA, portadora do CPF n.º 040.952.854-43, matricula n.º 83476, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST ADALBERTO MARROQUIM 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991266

PORTARIA/SEPLAG N° 14.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018476/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SONIA FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 458.526.935-53, matricula n.º 80715, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF MALBA LINS COSTA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991267

PORTARIA/SEPLAG N° 14.249/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018419/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, portadora do CPF n.º 609.936.935-04, matricula n.º 825182, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991268

PORTARIA/SEPLAG N° 14.254/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018619/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROGERIA DOS SANTOS CORURIPE, portadora do CPF n.º 024.228.644-57, matricula n.º 825050, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991270

PORTARIA/SEPLAG N° 14.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018372/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JEFFERSON SOUZA SILVA, portador do CPF n.º 384.214.454-72, matricula n.º 824330, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991271

PORTARIA/SEPLAG N° 14.252/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018444/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 326.405.794-87, matricula n.º 83614, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991272

PORTARIA/SEPLAG N° 14.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018457/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANE LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 034.912.054-41, matricula n.º 824395, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991273

PORTARIA/SEPLAG N° 14.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018383/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora IRNA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, portadora do CPF n.º 758.170.204-91, matricula n.º 826210, classe G, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991277

PORTARIA/SEPLAG N° 14.434/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021199/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VALMIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 663.294.344-68, matricula n.º 826156, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991287

PORTARIA/SEPLAG N° 13.991/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018715/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor VALDIR DOS SANTOS COSTA, portador do CPF n.º 025.090.894-80, matricula n.º 9865757, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991305

PORTARIA/SEPLAG N° 14.450/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019026/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ERYSTAIN KLEBSON BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 034.228.964-06, matricula n.º 9864010, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 28 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991307

PORTARIA/SEPLAG N° 14.344/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018279/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora JOSIMEIRE ALBUQUERQUE MARINHO DE OMENA, portadora do CPF n.º 459.424.714-87, matricula n.º 9863600, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 26/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991308

PORTARIA/SEPLAG N° 14.370/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000015528/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora RITA MARIA NASCIMENTO DA SILVA DE ALMEIDA MELO, portadora do CPF n.º 636.535.324-34, matricula n.º 82314, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991309

PORTARIA/SEPLAG N° 12.589/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050922/2024,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SONIA CRISTINA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 084.715.514-54, matricula n.º 477, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL DE JARAMATAIA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 991311

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1127/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026757/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 038.853.814-78

RG: 000000001737318 SEDS AL

Matrícula: 53011

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.859,35 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

PERÍODO: 23/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Participação na reunião e recebimento de bens doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, que será realizada no período de 23 a 25 de julho de 2025, na cidade de Brasília.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 991209

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 161/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 5.247 de 26 de julho de 1991., e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000635/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS CANUTO RIBEIRO DA COSTA, portador do CPF n.º 073.840.784-40, matrícula nº 128, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 08/09/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 991086

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL N° 1239/2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº02102.0000003735/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 1221/2025, 29 de julho de 2025, que resolveu DIARIA ao servidor ANDERSON JOSE DE FREITAS CORREA, portador do CPF:091.550.524-01, matrícula nº 208, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:
1221/2025/ 2025
LEIA-SE:
1221/2025

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 991166

PORTARIA /POLCAL Nº. 1238/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003501/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula nº 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 23/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 991167

PORTARIA /POLCAL Nº. 1237/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.00000003501/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FRANCISCO MILTON LUCIO MELO, portador do CPF n.º 208.822.624-91, matrícula nº 9863535, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 991168

PORTARIA /POLCAL Nº. 1236/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003840/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO CASTRO ALVES, portador do CPF n.º 129.584.334-04, matrícula nº 301064, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 991169

PORTARIA /POLCAL Nº. 1235/ 2025

A PERITA GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003815/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA, portadora do CPF n.º 032.709.914-36, matrícula nº 112, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 991170

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3425/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:20105.0000014259/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº 470.368.264-87, Matrícula nº 65907, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 111. DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991121

PORTARIA/ PCAL Nº 3426/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014259/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, CPF nº332.082.804-59, Matrícula nº 300786, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 111º DP - JUNDIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 111. DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991122

PORTARIA/ PCAL Nº 3423/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000012399/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor TIBURCIO ROMERO GOMES MENDES, inscrito no CPF nº468.993.674-91, matrícula nº301586, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG - SETOR DE AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 26/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991123

PORTARIA/ PCAL Nº 3560/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013945/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor BRUNO CESTARO BONANNI, inscrito no CPF nº060.763.844-33, matrícula nº126, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇAO GERAL- SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 25/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991132

PORTARIA/ PCAL Nº 3427/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA N. 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014221/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA, CPF nº895.088.315-53, Matrícula nº 301448, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 112º DP - JACUIPE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 112. DISTRITO POLICIAL DE JACUÍPE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991135

PORTARIA/ PCAL Nº 3570/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013804/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE RICARDO MASCARENHAS COSTA, inscrito no CPF nº498.012.014-87, matrícula nº66095, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 79º DP- TEOTONIO VILELA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991232

PORTARIA/ PCAL Nº 3569/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000013804/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor GEORGE MANOEL DA COSTA, inscrito no CPF nº506.476.284-49, matrícula nº301751, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICIDIOS DA 10ª REGIAO-NOVO LINO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/07/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991233

PORTARIA / PCAL Nº. 3571/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000014230/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, portador do CPF n.º 060.620.894-18, matrícula nº 208, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 12ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 26/11/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991230

PORTARIA / PCAL Nº. 3568/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000014230/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor HUGO RAFAEL DA SILVA, portador do CPF n.º 060.620.894-18, matrícula nº 208, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DH - 12ª REGIAO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 991231

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 450/ 2025

DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002396/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: THAYSE FARIAS DE BARROS FAUSTO

Cargo: GERENTE DE REGULACAO OPERACIONAL DE SANEAMENTO - nível ASR4

CPF: 093.117.174-10

RG:000000034856005 SSP AL

Matrícula: 124

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 11/08/2025 até 14/08/2025

DESTINO: São Paulo - SP

OBJETIVO: Participação no VI Fórum Novo Saneamento, a ocorrer no município de São Paulo - SP, nos dias 12 a 13 de agosto de 2025 no endereço, Avenida Cecília Lottenberg, 130 Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP. Reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil. A programação (33352884) inclui painéis temáticos e estudos de caso que apresentam experiências práticas e soluções concretas para questões do saneamento e os desafios das novas gestões municipais. O evento busca promover debates que conectem os diferentes atores do setor, oferecendo caminhos para superar barreiras financeiras, regulatórias e operacionais e impulsionar os avanços necessários para o saneamento no Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 991127

PORTARIA /ARSAL Nº. 452/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002585/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2
CPF: 145.009.814-20
RG:000098001200357 SSP AL
Matrícula: 95
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.694,96 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)
PERÍODO: 11/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: São Paulo - SP
OBJETIVO: Participar no VI Fórum Novo Saneamento, em São Paulo - SP, nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, no endereço: Avenida Cecília Lottenberg, 130, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo/SP. Vale ressaltar, que o referido evento é reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil. A programação inclui painéis temáticos e estudos de caso que apresentam experiências práticas e soluções concretas para questões do saneamento e os desafios das novas gestões municipais. O evento busca promover debates que conectem os diferentes atores do setor, oferecendo caminhos para superar barreiras financeiras, regulatórias e operacionais e impulsionar os avanços necessários para o saneamento no Brasil.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 991128

PORTARIA /ARSAL Nº. 449/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002549/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VICTOR ELIEZER BRITO DA COSTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 027.644.444-27
RG:000000000883909 SSP AL
Matrícula: 116
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 04/08/2025 até 05/08/2025
DESTINO: Arapiraca, Maribondo e Joaquim Gomes-AL
OBJETIVO: Esta ação tem como objetivo analisar o desempenho da Equatorial Energia Alagoas no que diz respeito ao Plano de Ações apresentado pela Distribuidora para a correção das irregularidades apresentadas e detalhadas no item 6 - "Estado de Conservação e Constatações nas Instalações Vistoriadas" e seus anexos, do Relatório de Fiscalização Análise da Distribuição - Nº 003/2024, sobre o tema "Operação, Manutenção e Vida Útil de Ativos em Subestações", de dezembro de 2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 991129

PORTARIA /ARSAL Nº. 454/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 49070.0000002551/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AYRTON ROVSON LIRA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5
CPF: 084.358.544-77
RG:000000033261660 SDS AL
Matrícula: 118
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 04/08/2025 até 05/08/2025
DESTINO: Arapiraca, Maribondo e Joaquim Gomes-AL
OBJETIVO: Esta ação tem como objetivo analisar o desempenho da Equatorial Energia Alagoas no que diz respeito ao Plano de Ações apresentado pela Distribuidora para a correção das irregularidades apresentadas e detalhadas no item 6 - "Estado de Conservação e Constatações nas Instalações Vistoriadas" e seus anexos, do Relatório de Fiscalização Análise da Distribuição - Nº 003/2024, sobre o tema "Operação, Manutenção e Vida Útil de Ativos em Subestações", de dezembro de 2024.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 991234

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 136/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor STENIO OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 346.857.824-53, matrícula nº 35847, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991082

PORTARIA / DER Nº. 135/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RONALDO VIRTUOSO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 321.128.744-20, matrícula nº 41005, ocupante do cargo de ARTIFICE ESPECIALIZADO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991083

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 1417/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n°9.121, de 22 de dezembro de 2023, e no Processo Administrativo n.º 05101.0000012848/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor GILMAR GONZAGA ALVES, portador do CPF n.º 239.450.284-34, matricula n.º 863590, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe E, nível 3, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991007

PORTARIA/ DETRAN Nº 1415/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº05101.0000000153/2025, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar o servidor MANOEL HENRIQUE NOVAES NETO, CPF nº292.207.694-68, Matrícula nº 9311, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Subchefe de Controle Interno, nível SCHDET2, na unidade de Assessoria de Governança e Transparência, no(a) Detran/AL, a partir de 22/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 25 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991054

PORTARIA/ DETRAN Nº 1419/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 05101.0000000153/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA, portador do CPF nº 483.751.014-00, Matrícula nº 862975, ocupante do cargo de DESENHISTA TECNICO, da função gratificada de Chefe de Manutenção Predial, nível CHDET-2 na unidade de Gerência Administrativa, no(a) Detran/AL, a partir de 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991161

PORTARIA/ DETRAN Nº 1420/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº05101.0000000153/2025, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DO NASCIMENTO, CPF nº872.095.944-34, Matrícula nº 86511, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe da Manutenção Predial, nível CHDET-2, na unidade de Gerência Administrativa, no(a) Detran/AL, a partir de 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991162

PORTARIA/DETRAN Nº 1416/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, e em conformidade com os arts. 145, 158 e seguintes, todos da Lei 5.247/1991-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, ao considerar os fatos citados no processo administrativo nº E:05101.0000009732/2025, RESOLVE:

Art. 1º Remeter o processo epigrafado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD (Portaria/Detran nº 1255/2023, publicada em DOE no dia 21.06.2023) para, no prazo de 60 (sessenta) dias, conduzir Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor de matrícula 9863787-8, visando apurar as irregularidades apontadas nos autos do processo mencionado.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, os autos serão remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 29 de julho de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente.

Protocolo 991055

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 119/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000751/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ ALBERTO DE CARVALHO BARROS

Cargo: SUPERVISOR DO BAIXO SAO FRANCISCO - nível SUPE

CPF: 140.016.084-72

RG:000000000266770 SSP AL

Matrícula: 249

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 23/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Penedo/Piranhas/Penedo

OBJETIVO: Curso de Aquicultura com foco na produção de tilápia e camarão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991148

PORTARIA / EMATER Nº. 120/ 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000753/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG:000000000200937 SSP AL

Matrícula: 210

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 23/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Piranhas/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Curso de Aquicultura com foco na produção de tilápia e camarão .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991153

PORTARIA / EMATER Nº. 121/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000773/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JORGE IZIDRO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DA REGIAO METROPOLITANA - nível SUPE

CPF: 280.778.654-53

RG:000000000300847 SSP AL

Matrícula: 223

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: 23/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Maceió/Piranhas/Maceió

OBJETIVO: Curso de Aquicultura com foco na produção de tilápia e camarão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991156

PORTARIA / EMATER Nº. 105/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000733/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO CAVALCANTE TORRES

Cargo: ASSESSOR DE PROJETOS - nível ASSP

CPF: 121.612.904-52

RG:000000037975404 SSP AL

Matrícula: 236

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia diária)

VALOR UNITÄRIO:RR 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 24/07/2025 até 25/07/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Elaboração e avaliação do imóvel rural referente à proposta de beneficiário no âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 22 de julho de 2025.

*Republicada por Incorreção.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 991124

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

Processo nº E:04799.0000003460/2025

Interessado(a): YOLANDA ALBUQUERQUE MATTA PUJALS DE MOURA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003460/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte a(o) beneficiário(a) YOLANDA ALBUQUERQUE MATTA PUJALS DE MOURA, inscrita no CPF nº 142. XXX.644-XX, na qualidade de menor sob guarda do(a) ex-segurado(a) GETÚLIO DE ALCÂNTARA MOURA, portador(a) do CPF nº 177.954.434-00, Matrícula nº 19401 do(a) Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 33091791/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE COOPA 33098538/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB N° 33294337, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se no art. 33, § 3º, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Maceió, 30 de julho de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 991177

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 389/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto , e no Processo Administrativo nºE:54057.0000000538/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANDREA VALDEA DIAS ARAUJO PAULINO, portadora do CPF n.º 894.787.034-04, matrícula nº 204, ocupante do cargo de ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E DEC ADMNISTRATIVA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS a partir de 25/08/2025 até 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991115

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP N° 251/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000482/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ODILON COSTA PINTO NETO, portador do CPF n.º 648.782.874-20, matricula n.º 300632, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado no(a) GERENCIA DE RADIO AM E FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991074

PORTARIA/ IZP N° 250/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000473/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora SELMA EMILIANO SATURNINA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 912.265.464-04, matricula n.º 300616, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada no(a) GERENCIA DE JORNALISMO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991075

PORTARIA/ IZP N° 252/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000165/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA, portador do CPF n.º 574.235.984-53, matricula n.º 300740, classe D, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO MANUTENCAO RADIO, lotado no(a) GERENCIA DE RADIO AM E FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 17/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991081

PORTARIA/ IZP N° 253/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000172/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora TERESINHA BARBOSA DE MACEDO, portadora do CPF n.º 453.944.824-20, matricula n.º 21, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIA EXECUTIVA, lotada no(a) DIRETORIA DE RADIO FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991084

PORTARIA/ IZP N° 254/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000243/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ALBERTO VANGASSE DA ROCHA NETO, portador do CPF n.º 036.108.714-40, matricula n.º 300578, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de OPERADOR DE CONTROLE MESTRE, lotado no(a) GERENCIA DE TELEVISAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991144

PORTARIA/ IZP N° 255/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000347/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ANTONIO DE LIMA PINTO, portador do CPF n.º 647.810.624-15, matricula n.º 300747, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado no(a) GERENCIA DE TELEVISAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 13/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991147

PORTARIA/ IZP N° 266/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000493/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ROBSON MORAIS CAVALCANTE, portador do CPF n.º 955.656.714-34, matricula n.º 300605, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de OPERADOR DE GRAVACOES, lotado no(a) DIRETORIA DE RADIO FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991150

PORTARIA/ IZP N° 257/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000389/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSEVALDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 382.642.004-78, matricula n.º 300614, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de LOCUTOR ANUNCIADOR, lotado no(a) GERENCIA DE RADIO AM E FM, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991155

PORTARIA/ IZP N° 258/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000387/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER BARSAND DE LEUCAS, portador do CPF n.º 724.458.744-91, matricula n.º 300560, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, lotado no(a) GERENCIA DE TELEVISAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991157

PORTARIA/ IZP N° 259/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000346/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ANDRE FEIJO DE LIMA, portador do CPF n.º 383.617.524-04, matricula n.º 300746, classe D, nível 3 , ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado no(a) GERENCIA DE TELEVISAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991159

PORTARIA/ IZP N° 260/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI N.º 8.628, de 28 de março de 2022, e no Processo Administrativo n.º E:48040.0000000312/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor FABIO CAMELO MAIA E SILVA, portador do CPF n.º 700.898.174-00, matricula n.º 300601, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de TECNICO DE MANUTENCAO - TV, lotado no(a) ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES não cedido para a(o) classe E, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 991160

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 609/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002379/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora EDJANE VIEIRA PIRES, portadora do CPF n.º 057.796.754-14, matricula n.º 324, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, nível: UNMSDP4C40, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 991070

PORTARIA/UNEAL N° 607/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) arts. 23 e 29, da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000002714/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ARTURO TOSCANINE SOARES BATISTA, portador do CPF n.º 123.999.814-72, matricula n.º 825924, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) classe C, nível: UNMSNP2C40, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 991085

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 3383/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000023132/2023,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIA FROTA LEAL, portadora do CPF n.º 929.337.697-00, matricula n.º 3565, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II - PADRÃO III, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991221

PORTARIA/UNCISAL Nº 2914/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000029731/2024,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora PATRICIA NOBRE CALHEIROS DA SILVA, CPF n° 992.014.885-72, matrícula n° 3216, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991223

PORTARIA/UNCISAL Nº 2913/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018635/2024,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARTA REJANE GOMES DE SOUZA, CPF n° 383.078.474-00, matrícula n° 500754, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991224

PORTARIA/UNCISAL Nº 2912/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018439/2024,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora FABIANA MENDONCA FERREIRA, CPF n° 064.772.194-50, matrícula n° 3494, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991225

PORTARIA/UNCISAL Nº 2911/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018117/2024,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora CRISTINA DE ARAUJO NOGUEIRA, CPF n° 036.019.414-14, matrícula n° 3218, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991226

PORTARIA/UNCISAL Nº 2910/2025

O REITOR, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000026874/2024,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ALDA TEIXEIRA SANTOS, CPF n.º 053.826.584-12, matrícula n.º1012, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991227

PORTARIA/UNCISAL Nº 2916/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015213/2024,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora KARINA KELLY RAMALHO DA SILVA, CPF n° 055.234.184-39, matrícula n° 3176, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991236

PORTARIA/UNCISAL Nº 2917/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018788/2024,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, CPF n° 861.324.904-34, matrícula n° 9864020, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991237

PORTARIA/UNCISAL Nº 2915/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000018787/2024,
RESOLVE:
1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora VANESSA GOMES FERREIRA ALMEIDA, CPF n° 861.324.904-34, matrícula n° 500756, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de julho de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 991238

Diário Oficial

Maceio - Quinta-feira
31 de Julho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2615

Diário dos Municípios

Prefeitura de Maravilha

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 05260003/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.010/2025
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 14 de agosto de 2025, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 30 de julho 2025.

Antônio Jorge Rodrigues
Prefeito

Protocolo 991131

Prefeitura de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 - Objeto: Registro de preços para futuro e eventual aquisição de veículo (caminhonete 4x4 adaptada). Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de agosto de 2025, às 10h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de veículos (frota leve). Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de agosto de 2025, às 10h30min. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de lentes e armações de óculos de grau. Tipo: Menor preço. Data da realização: 15 de agosto de 2025, às 11h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. Os editais encontram-se à disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 30 de julho de 2025.

Leandro Bittencourt Miranda
Pregoeiro

Protocolo 991134

Prefeitura de Penedo

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados no processo licitatório na modalidade Concorrência Presencial nº 04/2025, processo administrativo nº 2025.27031403861.PROCADM. PMP, que tem por objeto A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CHECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS (FNDE CRECHE TIPO 2), MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, cuja sessão foi marcada para o dia 04 de agosto 2025 às 09 horas, está SUSPENSO "SINE DIE" em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para análise das planilhas disponibilizadas aos licitantes. A nova data para a realização da sessão pública será divulgada na forma da legislação de regência. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.290, Dom Constantino, Penedo-AL, CEP: 57200-000, através do WhatsApp: (82) 99627-9378 (horário de atendimento das 07:30 às 13:30) ou e-mail: penedolicitacoes@gmail.com.

Penedo /AL, 29 de julho de 2025.
Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC

AVISO DE SUSPENSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC do Município de Penedo, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados no processo licitatório na modalidade Concorrência Presencial nº 05/2025, processo administrativo nº 2025.31030111219.CPS.PMP, que tem por objeto A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (FNDE ESCOLA DE 13 SALAS), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO OURO VERDE, RUA "A", BAIRRO SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE PENEDO - AL, cuja sessão foi marcada para o dia 05 de agosto 2025 às 09 horas, está SUSPENSO "SINE DIE" em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras para análise das planilhas disponibilizadas aos licitantes. A nova data para a realização da sessão pública será divulgada na forma da legislação de regência. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.290, Dom Constantino, Penedo-AL, CEP: 57200-000, através do WhatsApp: (82) 99627-9378 (horário de atendimento das 07:30 às 13:30) ou e-mail: penedolicitacoes@gmail.com.

Penedo /AL, 29 de julho de 2025.
Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Presidente da Comissão Permanente de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - CPC

Protocolo 991249

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2025

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 06110015/2025. - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de computadores, notebooks, impressoras, demais equipamentos de informática e de comunicação e visual, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.
Data da abertura da sessão pública: 13/08/2025.
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 30 de julho de 2025.
ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 991244

PARTICULARES

CONTROL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ N° 12.390.902/0001-60

Comunicamos aos Srs. Acionistas que: 1- os documentos referidos no Art. 133 da lei 6.404/76 encontram-se à disposição na sede desta sociedade e, as demonstrações financeiras, devidamente publicadas na Central de Balanços do SPED, no dia 08 de corrente mês; 2- todos estão Convocados para a Assembleia Geral Ordinária, às 09:00h (nove horas) do dia 07 (sete) de agosto do corrente ano, para deliberar sobre: a) as matérias de que trata o Art.132 da Lei 6.404/76, referentes ao exercício 2024 b) Outros assuntos de interesse social que sejam pertinentes ou correlatos aos assuntos da pauta. A AGO realizar-se-á na Rua Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625, Edf. The Square Park Office, sala Auditório, Jatiuca, na Cidade de Maceió, Alagoas, CEP 57.036-000, dado a sede social na Av. Gov. Osman Loureiro nº 40, permanecer sem condições adequadas para acomodar satisfatoriamente, a reunião.

Maceió, 23 de julho de 2025

Denisson Flores
Diretor Presidente

Protocolo 991200

EDITAL DE ABERTURA DAS ELEIÇÕES DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-29. A Diretoria Executiva da COLÔNIA DE PESCADORES Z-29 (FRANCISCO ROBERTO COSTA), no uso de suas atribuições estatutárias, em especial nos termos dos Arts. 13 e Parágrafo Único do Art. 29 do Estatuto, faz saber aos associados que tiverem interessados a concorrer ao pleito eleitoral referente ao triênio 2025/2028 com a abertura da inscrição de CHAPAS a partir do dia 01.08.2025 até o dia 11.08.2025 às 15h. na sede da Colônia, conforme exigências do Estatuto para votar e ser votado anexado no mural da entidade; existindo mais de uma chapa, a eleição (coleta de votos) será realizada no dia 31.08.2025 iniciada às 09:00h e encerrada as 16:00h; existindo única chapa registrada, a eleição ocorrerá por aclamação da assembleia em mesma data, tudo na sede da Colônia. Jaramataia/AL, 30 de julho de 2025. Aloisio dos Santos, Presidente.

Protocolo 991279

POUSADA E RESTAURANTE VENEZIA TROPICALE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.436.400/0001-80, localizada na Rua Amaro Calaça Wanderlei, s/n, Centro, Japaratinga/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Regularização da Licença de Operação (LRO) para empreendimento voltado as atividades de restaurante e pousada.

Protocolo 991142

AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ 24.312.884/0008-54, localizada Rua Doutor Murilo Cardoso Santana, S/N°, Clima Bom, Maceió/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Transporte de Resíduos Perigosos - ATRP

Protocolo 991152

J AQUINO - POSTO FRANCISCO LIMA, firma estabelecida na Avenida Durval de Góes Monteiro, n° 3548, Tabuleiro dos Martins, Maceió - Alagoas, CEP 57.080-000, inscrita no CNPJ nº 12.156.279/0001-86, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente..

Protocolo 991158

INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADOS MARENOSTRA LTDA, inscrita no CNPJ n°48.829.557/0001-66, com ramo de atividade na INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, situada no Rua Porto Rico, n°84, Letra 4, Pontal, Coruripe/AL. Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, do empreendimento comercial. Foram apesentados documentos e relatórios ambientais.

Protocolo 991164

MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, CPF 151.673.214-68, Av. General Luiz de França Albuquerque, s/n, Riacho Doce, Maceió-AL, CEP 57039-230, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para implantação de Obra de Proteção Costeira e recuperação de perfil de praia do tipo Sandbag-DES e Muro de Gravidade, na praia de Riacho Doce, em frente ao imóvel de sua propriedade. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 991171

J G PEREIRA DE ALMEIDA GAS, inscrito no CNPJ: 50.655.626/0001-04, localizado na R SAO DOMINGOS, 507, Bairro: Cavaco. CEP : 57.306-470, Arapiraca / AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Regularização da Licença de Operação do empreendimento no município citado acima.

Protocolo 991183

ANALISE LABORATORIO LTDA, CNPJ: 03.216.823/0001-47, Rua São Francisco, nº 582, Centro, Arapiraca-AL, CEP: 57.300-080. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA) a Regularização Ambiental de Operação, para atividade de Laboratórios de anatomia patológica e citológica.

Protocolo 991243

DR CONSTRUÇÕES LTDA, 51.206.405/0001-11, RUA PROJETADA 001, N°183, Bairro: CENTRO, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Comércio atacadista de materiais de construção em geral em Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 991264

DR CONSTRUÇÕES MADEIRAS E FERRAGENS LTDA, 52.692.024/0001-52, RUA PROJETADA 002, 146 GALPÃO 15, Bairro: VILA OPERÁRIA, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Operação, para Comércio varejista de madeira e artefatos em Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 991276

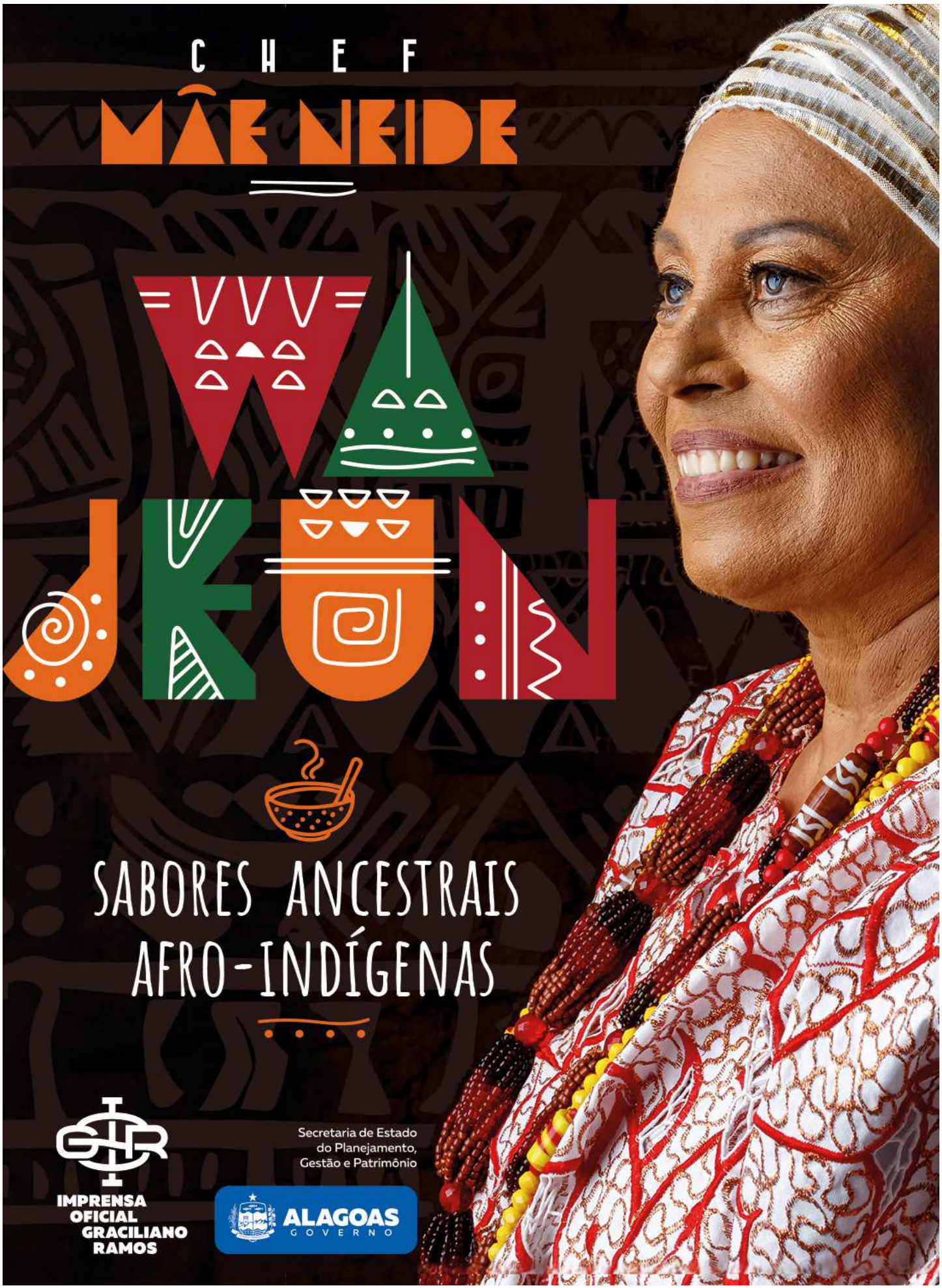
CHEF
MÃE NEIDE
WAKUN
SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS
IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ALAGOAS
GOVERNO